DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A
EPC:09366790000106

Nº 17.762 João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.252 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/010001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 20.190,00** (vinte mil, cento e noventa reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	20.190,00
	TOTAL				**20.190,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	20.190,00
	TOTAL				**20.190,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.253 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/020001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96	1.500	0000	18.000,00
01.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	0000	24.000,00
	TOTAL				**42.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	18.000,00
		3390.30	1.500	0000	24.000,00
	TOTAL				**42.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.254 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00081.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	2.500	2111	33.500.000,00
		3190.03	2.500	2111	11.500.000,00
	TOTAL				**45.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.255 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00083.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 42.877.274,00** (quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0702.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.01	1.500	2111	11.387.274,00
	3190.01	1.500	2151	4.600.000,00
	3190.03	1.500	2111	1.000.000,00
	3190.03	1.500	2151	1.500.000,00
09.272.0002.0732.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3190.01	1.500	2111	2.300.000,00
	3190.03	1.500	2111	2.000.000,00
09.272.0002.0742.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3190.01	1.500	2121	5.100.000,00
	3190.03	1.500	2121	1.400.000,00
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	1.500	2111	12.530.000,00
	3190.03	1.500	2111	1.060.000,00
TOTAL				**42.877.274,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.03	1.500	2111	1.000.000,00
09.272.0002.0743.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS	3190.01	1.500	2122	3.643.160,00
	3190.03	1.500	2122	1.400.000,00
09.272.0002.0744.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190.01	1.500	2131	17.566.000,00
	3190.03	1.500	2131	13.590.000,00
09.272.0002.0745.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO	3190.01	1.500	2141	3.270.690,00
	3190.03	1.500	2141	2.407.424,00
TOTAL				**42.877.274,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória — DIRETORA PRESIDENTE
Amanda Mendes Lacerda — DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
William Costa — DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA
Rui Leitão — DIRETOR DE RÁDIO E TV
Lúcio Falcão — GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.256 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210101.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 6.800,00** (seis mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.501	0000	6.800,00
TOTAL				**6.800,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	1.501	0000	6.800,00
TOTAL				**6.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.257 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00659.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 75.000.000,00** (setenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.540	1070	44.000.000,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	31.000.000,00
TOTAL				**75.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.258 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00660.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 25.210.000,00** (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.540	1070	10.000.000,00
		3190.13	1.540	1070	500.000,00
12.361.5046.4974.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.13	1.540	1070	710.000,00
		3191.13	1.540	1070	5.500.000,00
12.362.5046.4976.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	5.000.000,00
		3190.13	1.540	1070	500.000,00
		3191.13	1.540	1070	3.000.000,00
	TOTAL				**25.210.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	15.000.000,00
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.39	1.540	0000	10.210.000,00
	TOTAL				**25.210.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.259 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00669.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 11.015.861,42** (onze milhões, quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	11.015.861,42
	TOTAL				**11.015.861,42**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	7.579.818,56
12.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	1001	914.000,00
		3390.36	1.500	1001	500.000,00
		3390.39	1.500	0000	384.000,00
		3390.39	1.500	1001	424.042,86
		3391.39	1.500	1001	570.000,00
		4490.52	1.500	0000	100.000,00
		4490.52	1.500	1001	244.000,00
12.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	1.500	1001	200.000,00
		4490.52	1.500	1001	100.000,00
	TOTAL				**11.015.861,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.260 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220101.00057.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 454.207,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287-	POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3340.41	2.500	0000	454.207,00
	TOTAL				**454.207,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.261 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220401.00155.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.494.350,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3190.11	1.500	1001	94.350,00
	3190.11	2.501	0000	1.400.000,00
TOTAL				**1.494.350,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3191.91	1.500	1001	1.000,00
	3390.91	1.500	1001	20.000,00
	3391.91	1.500	1001	37.675,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.501	0000	600.000,00
	3390.39	2.501	0000	800.000,00
	4490.52	1.500	1001	16.395,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500	1001	1.280,00
	3391.92	1.500	1001	5.000,00
	4490.92	1.500	1001	10.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	1001	3.000,00
TOTAL				**1.494.350,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.262 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220401.00156.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.39	1.631	0000	5.000.000,00
TOTAL				**5.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.263 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 10.130.000,00** (dez milhões, cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	10.100.000,00
	3190.13	2.500	0000	30.000,00
TOTAL				**10.130.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.264 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00319.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.830.000,00** (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.800.000,00
10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.30	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4777.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	4490.52	1.500	1002	10.000,00
TOTAL				**2.830.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE				

	REGULAÇÃO EM SAÚDE	3390.30	1.500 1002	10.000,00
10.122.5007.2260.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.30	1.500 1002	200.000,00
10.128.5007.4705.0287-	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3340.41	1.500 1002	500.000,00
10.301.5007.2213.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.30	1.500 1002	200.000,00
10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	1.000.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	4490.52	1.500 1002	20.000,00
10.302.5007.4835.0272-	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.39	1.500 1002	500.000,00
10.305.5007.4876.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500 1002	400.000,00
	TOTAL			**2.830.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.265 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00188.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 883.552,93** (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287-	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	1.665	0000	883.552,93
	TOTAL				**883.552,93**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5002.4668.0287-	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3390.30	1.665	0000	82.552,93
		4490.52	1.665	0000	801.000,00
	TOTAL				**883.552,93**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.266 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00190.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.397.338,46** (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287-	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	1.665	0000	1.050.000,00
		3390.32	2.665	0000	300.338,46
		3390.47	2.665	0000	47.000,00
	TOTAL				**1.397.338,46**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287-	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	3390.39	2.665	0000	47.338,46
		3390.47	2.665	0000	300.000,00
08.244.5008.4695.0287-	MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	4490.52	1.665	0000	450.000,00
08.306.5008.4268.0287-	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - RESTAURANTES POPULARES	4490.51	1.665	0000	600.000,00
	TOTAL				**1.397.338,46**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.267 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 4.400,00** (quatro mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287-	AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	4.400,00
	TOTAL				**4.400,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	4.400,00
	TOTAL				**4.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.268 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.800,00** (dois mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	2.800,00
TOTAL				**2.800,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	2.800,00
TOTAL				**2.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.269 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/500001.00099.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.139.320,00** (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	2.500	0000	3.439.320,00
	3350.43	2.500	0000	1.700.000,00
TOTAL				**5.139.320,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 115/2022/NUCES/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA : 16/12/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
20001210-0	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JUNIOR	176.516-7	SECULT	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 676/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 19-12-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.034.849-9	172.351-1	ELZA SIMOES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.034.856-1	88.391-3	JORGE JOSE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	VI	VII
22.034.549-0	172.604-8	JOSE VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.034.801-4	130.484-4	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VII
22.034.799-9	144.001-2	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	IV	VI
22.034.790-5	114.825-7	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	V	VII
22.034.836-7	131.351-7	MARIA ROBERIA COSTA CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
22.034.857-0	173.947-6	NADJA LARICE SIMAO DE LACERDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	II	III
22.034.548-1	134.276-2	SAYONARA DE ALCANTARA MENDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC II	VI	VII

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 685/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 20-12-2022

.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Fazenda, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22034282-2	91746-0	LOURIVALDO CEZAR DA SILVA MACHADO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 283/2022/SEDH/GS **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público,** nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
345/2022	001/2022	REBECCA QUEIROZ TOSCANA DE CARVALHO	TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR	R$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
204/2018	006/2022	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 284/2022/SEDH/GS **João Pessoa,20 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na

CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	053/2022	ALBANISA DE PONTES MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA N° 288/2022 – GS **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de prorrogar as vigências dos contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO,** nos termos da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, advindos do Processo Seletivo Simplificado realizado em 2019 através do Edital n.º 09/SEDH//PSS/CREAS/2019 e vacância, **em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial promovido pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social/CREAS no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

PÓLO	ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R$)	FUNÇÃO
ASSUNÇÃO	004/2022	184/2020	THALLES LEONNYS ARAUJO GUEDES	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADO
ALAGOINHA	004/2022	113/2020	KAIO BATISTA DE LUCENA	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADO
ALAGOINHA	003/2022	299/2021	MARIA ELVIRA GOMES	31/12/2023	1.600,00	PSICÓLOGA
ALAGOINHA	001/2022	168/2022	CRISLANY KELLY DA SILVA SANTOS	31/12/2023	1.600,00	EDUCADORA SOCIAL
ALAGOINHA	003/2022	282/2021	HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	31/12/2023	1.600,00	ASSISTENTE SOCIAL
ALAGOINHA	003/2022	433/2020	JOSÉ GUILHERME SILVA FERNANDES	31/12/2023	1.212,00	MOTORISTA
APARECIDA	004/2022	081/2020	LAISE MEDEIROS CAVALCANTI	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADA
CACIMBA DE DENTRO	001/2022	305/2022	GENIVAL RAY DE OLIVEIRA ARAÚJO	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADO
CACIMBA DE DENTRO	004/2022	123/2020	MAYANE FADJA SILVA BRITO	31/12/2023	1.600,00	ASSISTENTE SOCIAL
ARAÇAGI	004/2022	149/2020	RONNIERE ROLIM CÂNDIDO	31/12/2023	1.212,00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 882/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Lucas da Costa Galiza,** com matrícula nº 914.511-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 882/2022, firmado com a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 292/2022/GS/SEDH **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São João do Rio do Peixe/PB,** nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
005/2022	160/2018	IVANNA SILLIANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 046/2022 **João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, *Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA,** matrícula nº. 187.238-9, CPF nº 042.716.414-13, Gerente de Obras - Servidora da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2022-SEIRHMA, celebrado entre as Partes Contratante: ***SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA*** *e a parte Contratada:* Empresa **GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA, que tem por objeto a **"contratação de empresa de engenharia especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM PEDRA LISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB"**; além das seguintes responsabilidades:

a) Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b) Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c) Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Dousdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 795 **João Pessoa, 30 de novembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para constituir o PROJETO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ARTICULADAS ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA E O ENSINO SUPERIOR - Residência Pedagógica.

NOME	CARGO
Francisco Clésio Medeiros Dantas de Araújo	Coordenador Polo São Bento
Littyanni Marcela Brito Vilar de Andrade	Coordenadora Polo Livramento
Maria de Lourdes Pereira Alves	Coordenadora Polo Itaporanga
Josefa Robervânia dos Santos Ferreira	Coordenadora Polo Picuí
Érik Serafim da Silva	Coordenador Polo Itabaiana
Jorge Luiz dos Santos Rios	Coordenador Polo Piancó
Rosejane Cristina de Almeida Costa	Coordenadora Polo João Pessoa
Mônica Justino da Silva	Coordenadora Polo Campina Grande
José Humberto do Nascimento Cruz	Coordenador(a) Polo Monteiro
Mônica de Fátima Guedes de Oliveira	Coordenador(a) Polo Guarabira
Diogenes Silva de Medeiros Santana	Coordenadora Polo Pombal

Art. 2º. A Coordenação de Implementação e de Acompanhamento do PROJETO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ARTICULADAS ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA E O ENSINO SUPERIOR - Residência Pedagógica, para professores da rede estadual é a organização colegiada destinada a executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao programa.

Portaria n.° 793 **João Pessoa, 19 de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA **matrícula nº 605.717-9, CPF: 036.587.234-24**, como gestor(a) e o(a) servidor(a) ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUZA **matrícula nº: 600.220-0, CPF: 034.817.334-29**, como fiscal, do **Contrato n.º 071/2022,** firmado com EMPRESA INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**,** no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/27273**,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.° 794 **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO**, matrícula n.° 639.055-2 e CPF n.° 359.076.734-00, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **RAYSSA FERREIRA ALENCAR**, matrícula n.° 190.908-8 e CPF n.° 007.871.534-27, como fiscal, do **Contrato n.º 069/2022,** firmado com a empresa **RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA,** no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2022/24381,** que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 10, DE 20 DEZEMBRO DE 2022

Institui o Plano de Ética e de Integridade e cria o Comitê de Ética e Integridade (CEI) da Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba.

A Diretoria Colegiada da Agevisa/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, I, c/c artigo 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.609, de 12 de abril de 2002, em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 2022,

Considerando a importância da promoção de ações de conscientização sobre ética e integridade destinadas aos dirigentes e servidores/colaboradores da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, assim como dos representantes do setor regulado, com ênfase para a transparência, o respeito social e a obediência às normas vigentes para que se possa entregar resultados cada vez mais céleres e eficientes à sociedade, adota a presente Resolução de Diretoria Colegiada, e eu, Diretor Geral, determino sua publicação:

Art. 1º. Esta RDC cria o Comitê de Ética e Integridade e institui o Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB com a finalidade de estabelecer a cultura da ética e da integridade junto a todos os agentes diretamente relacionados à agência reguladora sanitária estadual, sejam eles dirigentes, servidores efetivos, colaboradores ou representantes das atividades sujeitas à regulação sanitária.

§ 1º. O Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB prevê a realização de atividades de comunicação e treinamento contra fraude e corrupção no âmbito da Vigilância Sanitária no Estado da Paraíba e terá por finalidade:

I - Reforçar a estrutura de atuação da Vigilância Sanitária estadual baseada num ambiente de integridade e cultura ética, orientada pelos princípios da boa fé, honestidade, fidelidade ao interesse público, impessoalidade, dignidade e decoro no exercício das funções públicas, lealdade à instituição, cortesia, transparência e eficiência;

II - Fortalecer a integração institucional mediante o planejamento e a execução de atividades de fomento à cultura de ética e da integridade, e

III - Valorizar os procedimentos, instrumentos e mecanismos de controle interno da gestão, com ênfase no incremento da transparência pública, na avaliação de riscos e na adoção de medidas preventivas contra fraude e corrupção no âmbito da Vigilância Sanitária.

§ 2º. O conteúdo das capacitações e treinamentos e demais atividades previstas neste plano será definido pelo Comitê de Ética e Integridade da Agevisa/PB.

§ 3º. O Comitê de Ética e Integridade da Agevisa/PB (CEI), encarregado da gestão do Plano de Ética e de Integridade, será formado pelos seguintes órgãos da instituição:

I - Diretoria Geral,

II - Diretoria Colegiada,

III - Corregedoria,

IV - Ouvidoria,

V - Representante da Comissão de Ética da Agevisa/PB e

VI - Representante da Comissão de Gestão da Qualidade, criada pela Portaria nº 014/2022/Agevisa/PB.

§ 4º. As ações do Plano de Ética e de Integridade serão acompanhadas, apoiadas e divulgadas pela Assessoria de Comunicação da Agevisa/PB.

Art. 2º. O plano de que trata esta RDC estabelece a realização periódica de treinamentos e capacitações, assim como a produção de materiais de comunicação/divulgação destinados a fomentar a cultura da ética e da integridade no dia a dia dos dirigentes, servidores e colaboradores (estagiários e terceirizados) atuantes nos quadros da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB).

§ 1º. As ações do Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB também serão direcionadas aos fornecedores e aos representantes dos setores de produtos e serviços sujeitos à regulação sanitária no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 2º. Os materiais de comunicação/divulgação mencionados no caput deste artigo se constituirão de matérias jornalísticas, edição especial do informativo radiofônico Momento Agevisa, vídeos, banners, cartazes, folders e outros meios definidos pelos órgãos responsáveis pela gestão do Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB.

Art. 3º. Dentro do processo de informação e de transparência, a gestão do Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB fará divulgar à população, de forma intensiva, o contato da Ouvidoria da Agevisa/PB com a sociedade como canal para apresentação de reclamações, críticas, sugestões e/ou elogios sobre os serviços prestados pela Agevisa/PB, assim como para comunicação/denúncia de possíveis atos de fraude e corrupção praticados no âmbito da Vigilância Sanitária, seja por dirigentes, servidores/colaboradores ou representantes do setor regulado.

§ 1º. Caberá à Ouvidoria da Agevisa/PB recepcionar e dar andamento às denúncias de atos de fraude e corrupção visando à tomada de providências pelos entes gestores do plano anticorrupção instituído por esta RDC.

§ 2º. Apurados os fatos e tomadas as providências cabíveis, a gestão do Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB procederá à divulgação dos resultados, considerando o princípio da transparência pública.

Art. 4º. As atividades de treinamento, capacitações e comunicação relacionadas ao plano instituído nesta RDC serão realizadas anualmente no mês de outubro, quando é celebrado o Dia Estadual da Vigilância Sanitária (25 de outubro), data instituída pela Lei nº 7.481/2003 com o objetivo de estreitar a relação com a sociedade (através de campanhas educativas e publicitárias) e promover, com isso, a parceria da população nos processos de promoção e proteção da sua saúde.

Parágrafo Único - Por decisão da gestão do Plano de Ética e de Integridade, e a depender das demandas, as atividades de treinamento e capacitação direcionadas à cultura da ética e da integridade poderão ser realizadas nos demais meses do ano.

Art. 5º. Caberá ao colegiado gestor previsto no § 1º do art. 1º desta RDC estabelecer uma rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra a fraude e a corrupção baseada nas seguintes iniciativas:

I - Acompanhamento/monitoramento contínuo e controle sistemático da implementação das ações do plano;

II - Revisão do plano sempre que o processo de monitoramento apontar a necessidade de revisão, e

III - Atualização do plano (com periodicidade anual) com vistas a estruturar as bases conceituais para análise comparativa, avaliações e elaboração de nova proposta, caso julgado necessário.

Art. 6º. Para dar suporte ao Plano de Ética e de Integridade, a Diretoria Geral da Agevisa/PB determinará a formalização da Comissão de Ética e a atualização do Código de Ética da instituição.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO CONTRA FRAUDE E CORRUPÇÃO (PCTCFC-VISA)

....., portador(a) do RG nº e do CPF nº, (profissão), residente e domiciliado(a) à , reconheço e assumo a responsabilidade de observar, respeitar e colaborar para a implementação e a perfeita aplicabilidade do Plano de Ética e de Integridade da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), assim como de me pautar pelos princípios éticos e de integridade nele previstos, sob pena de responsabilidade e das sanções legais cabíveis.

Local e data:

Assinatura

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 433/2022/DS **João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.006238/2022-0;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 326/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 25/27.

Art. 2º – Aplicar à empresa MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.408.673/0001-36, a seguinte penalidade:

I – Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir na prevista no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 434/2022/DS **João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.024830/2022-2;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 337/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 22/24.

Art. 2º – Aplicar à empresa HABILIT SERVIÇOS HOSPITALARES E MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.217.793/0001-63, a seguinte penalidade:

I – Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir nas previstas no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 435/2022/DS **João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.022410/2022-0;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constitu-

ída pela Portaria nº 338/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 17/19.

Art. 2º – Aplicar à empresa CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.939.130/0001-27, a seguinte penalidade:

I – Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir nas previstas no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 436/2022/DS **João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.022583/2022-2;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 334/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 18/20.

Art. 2º – Aplicar à empresa CLINOS – CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.754.350/0001-67, a seguinte penalidade:

I – Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir nas previstas no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 437/2022/DS **João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.024835/2022-5;

Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 336/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 15/17.

Art. 2º – Aplicar à empresa CLIMETO – CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.224.146/0001-20, a seguinte penalidade:

I – Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir nas previstas no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 442/2022/DS **João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2022/08141, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529.455-0	ISAAC CAVALCANTE DE CASTRO
525.041-2	EMILSON MUNIZ VENCESLAU
521.828-4	OBERLAN DOS SANTOS RIBEIRO
524.838-8	SÍLVIO DA COSTA SILVA
523.010-1	RÔMULO V. DE CARVALHO **GERÔNIMO**
526.427-8	HERVSSON MARQUES DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 044/2022 **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022**

A DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhor **MARQUIDOUGLAS LIMA OLIVEIRA,** matrícula n° 600.024-0, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO.**

Contrato N° 024/2022	Objeto do Contrato Contratação de locação de veículo.	Vigência 06 (seis) meses. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 068/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Jonatas Gomes Viana	103.490-2	056.049.964-75	0232/2022 (PE Nº 079/2021) 0233/2022 (PE Nº 079/2021) 0236/2022 (PE Nº 079/2021)
José Félix de Brito Neto	226.305-4	038.163.144-30	0430/2022 (DL 046/2022) 0431/2022 (DL 047/2022) 0432/2022 (DL 044/2022) 0433/2022 (DL 045/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de Dezembro de 2022.

Profª. Drª. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0107/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato
55001.011255.2022-01	Adailson Ribeiro da Silva	1307029	0256/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011191.2022-31	Adriana da Silva Lima	1305158	0685/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	12/08/2021	10/07/2023
55001.011078.2022-55	Adriana Raquel Araújo Pereira Soares	1304682	0640/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/07/2021	05/07/2023
55001.011222.2022-53	Adriele de Morais Nunes	1308998	0708/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	14/09/2022	10/07/2023
55001.011338.2022-92	Agnes Pauli Pontes de Aquino	1307002	0254/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55008.000852.2022-32	Albaniza Maria da Silva Lopes	8306400	0098/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55001.011437.2022-74	Albaro Ramon Paiva Sanz	1307428	0288/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011263.2022-40	Alcione Ferreira da Silva	1307240	0277/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011074.2022-77	Aldineide Fernandes de Araújo Mendonça	1306790	0156/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	09/03/2022	09/03/2024
55006.000430.2022-87	Aliana das Neves Barbosa Sa	6307507	0538/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011212.2022-18	Aluska Ramos de Lira	1308050	0606/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	13/06/2022	10/07/2023
55001.011071.2022-33	Amanda de Brito Rangel Pereira	1303180	0573/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55001.011489.2022-41	Ana Beatriz Miranda Jorge	1306219	0072/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55003.000905.2022-65	Ana Carla dos Santos Marques	3306178	0066/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55008.000829.2022-48	Ana Carolina Rodrigues de Melo	8305790	0915/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/11/2021	11/11/2023
55001.011224.2022-42	Ana Jussara Silva do Nascimento	1304879	0678/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	20/07/2021	10/07/2023
55001.011502.2022-61	Ana Paula dos Santos Claudino de Macena	1306227	0073/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55004.000869.2022-20	Anailson de Sousa Alves	4305183	0716/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	13/08/2021	10/07/2023
55004.000859.2022-94	Anderson Carlos de Melo Gonçalves	4305213	0718/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	28/06/2021	28/06/2023
55001.011499.2022-86	Anderson Rany Cardoso da Silva	1307185	0270/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011054.2022-04	Andre Rodrigo Justino da Silva	1308041	0605/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/07/2022	04/07/2024

55007.001015.2022-31	Angélica Medeiros Félix	7306873	0170/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	22/03/2022	22/03/2024
55003.000915.2022-09	Anilda Costa Alves	3307964	0594/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	03/06/2022	03/06/2024
55005.001088.2022-42	Anna Beatriz Leite Henriques	5305250	0722/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	20/08/2021	10/07/2023
55001.011188.2022-17	Anna Kellssya Leite Filgueira	1308904	0699/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	12/09/2022	10/07/2023
55001.011500.2022-72	Antonio Naéliton do Nascimento	1307037	0257/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.010868.2022-13	Arella Cristina Muniz Brito	1306332	0079/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55001.011210.2022-29	Bruno Felipe de Lucena Mendonça	1308238	0629/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	10/07/2023
55001.011195.2022-19	Carlos Christiano Lima dos Santos	1305263	0728/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	19/08/2021	10/07/2023
55008.000808.2022-22	Carlos da Silva Cirino	8304165	0506/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/04/2021	10/07/2023
55001.011025.2022-34	Carolina Medeiros de Almeida Maia	1306391	0096/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55007.001021.2022-98	Cinthia Moura Frade	7307195	0271/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55008.000813.2022-35	Cledinaldo Lira junior	8305145	0711/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/08/2021	10/07/2023
55001.011126.2022-13	Cleoneide Moura do Nascimento	1307495	0536/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55002.000546.2022-56	Dalmo Marcello de Brito Primo	2304309	0518/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	15/04/2021	15/04/2023
55007.001019.2022-19	Danielle Alves Lucena Lima	7306601	0124/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	17/02/2022	17/02/2024
55004.000870.2022-54	Danielly da Silva Lucena	4307046	0258/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011082.2022-13	Déborah Karollyne Ribeiro Ramos Lima	1304720	0644/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	13/07/2021	10/07/2023
55002.000547.2022-09	Deise Souza de Castro	2304287	0507/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/04/2021	05/04/2023
55001.010981.2022-07	Diego de Lima Santos Silva	1307835	0582/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55003.000906.2022-18	Diego Pessoa Irineu de França	3306429	0099/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55001.011583.2022-08	Diele Marinho Oliveira Ramalho de Souza	1306464	0108/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/02/2022	04/02/2024
55001.011037.2022-69	Douglas Pereira de Sousa	1307991	0600/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	06/06/2022	06/06/2024
55001.011130.2022-73	Duilia Dalyana Ribeiro dos Santos	1307320	0286/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011198.2022-52	Éder Rodrigues Araújo	1306413	0097/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55001.011202.2022-82	Eduardo Adelino Ferreira	1307088	0259/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55004.000896.2022-01	Eianny Cecília de Abrantes Pontes e Almeida	4306597	0123/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	16/02/2022	16/02/2024
55001.011275.2022-74	Elane Gomes da Silva Oliveira	1304518	0645/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	13/07/2021	10/07/2023
55003.000907.2022-54	Elaynne Mirele Sabino de França	3304957	0673/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/08/2021	10/07/2023
55008.000847.2022-20	Emerson Tavares de Sousa	8304351	0510/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/04/2021	05/04/2023
55001.011334.2022-12	Esley Porto	1304364	0565/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	26/04/2021	26/04/2023
55001.011134.2022-51	Eugenio Vital Pereira Neto	1307290	0283/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011038.2022-11	Eveline Angélica Lira de Souza Sales Rocha Cordão	1306618	0125/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	17/02/2022	17/02/2024
55001.011095.2022-92	Fabio Adriano Pereira da Silva	1307606	0549/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/05/2022	04/05/2024
55001.011264.2022-94	Fabrício Rodrigues da Silva	1307231	0275/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011208.2022-50	Fatima Daniela Lucio Jorge Rocha	1308220	0628/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	10/07/2023
55007.000987.2022-16	Ferdinando de Oliveira Figueirêdo	7304447	0585/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55001.011440.2022-98	Fernanda Clotilde da Silva	1307347	0289/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011284.2022-65	Fernanda Silva Monção	1306146	0057/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55003.000890.2022-35	Filipe Mendes Cavalcanti Leite	3307530	0541/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011075.2022-11	Flávia Nunes Ferreira de Araújo	1302400	0576/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55000.013074.2022-11	Flavio Dionel Baistrocchi	5306817	0160/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	14/03/2022	14/03/2024
55007.001012.2022-05	Francisco Anderson Mariano da Silva	7306539	0117/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	09/02/2022	09/02/2024
55002.000554.2022-01	Francisco Edson Paulo Ferreira	2307120	0262/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011486.2022-15	Francisco Gabriel Cordeiro da Silva	1306120	0055/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.011503.2022-14	Francisco Lima Baca	1307100	0268/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55007.000977.2022-72	Gabriela Coutinho Luna	7304897	0702/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	27/07/2021	10/07/2023
55007.001030.2022-89	Geovane de Souza Ferreira Júnior	7306431	0103/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	03/02/2022	03/02/2024
55007.001007.2022-94	Geovany Fernandes Patricio	7307560	0545/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	03/05/2022	03/05/2024
55001.011124.2022-16	Gilmara de Melo Ferreira	1307878	0580/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55001.011488.2022-04	Giovane Alves de Souza	1306359	0101/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/02/2022	04/02/2024
55008.000814.2022-80	Giselle Oliveira do Nascimento	8307482	0534/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55008.000837.2022-94	Gustavo Correia Basto da Silva	8306184	0067/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55008.000812.2022-91	Helene Soares Moura	8305242	0721/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	20/08/2021	10/07/2023
55001.011343.2022-03	Hertz Pires Pina Júnior	1306960	0250/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011050.2022-18	Hilmaria Xavier Ribeiro	1307754	0566/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	12/05/2022	12/05/2024
55001.011227.2022-86	Iara Taina Cordeiro de Souza	1308980	0709/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	14/09/2022	10/07/2023
55001.011335.2022-59	Iasmim Barbosa Araújo	1304674	0641/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	29/06/2021	29/06/2023
55001.011311.2022-08	Ingridy Lammonikelly da Silva Lima	1308505	0654/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/09/2022	10/07/2023
55003.000909.2022-43	Ivanildo Costa da Silva	3306119	0054/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55003.000917.2022-90	Jackson Cicero França Barbosa	3307956	0593/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	03/06/2022	03/06/2024
55001.011259.2022-81	Jair Dias de Abreu	1307894	0577/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/06/2022	02/06/2024
55001.011132.2022-62	Jakeline Pereira Alves	1307304	0284/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011435.2022-85	Janaína Aparecida Cezário	1306804	0157/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	10/03/2022	10/03/2024
55000.013136.2022-95	Janaine dos Santos Rolim	5306752	0134/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	08/03/2022	08/03/2024
55007.001023.2022-87	Janine Vicente Dias	7307810	0574/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	18/05/2022	18/05/2024
55001.011136.2022-41	Jaqueline Michele França Martins	1307282	0282/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55007.001040.2022-14	Jean Pereira Soares	7307683	0558/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/05/2022	05/05/2024
55005.001090.2022-11	Jenifer Queila de Santana	5307775	0570/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	17/05/2022	17/05/2024
55001.011248.2022-00	Jesana Sá Damasceno Moraes	1303147	0578/2021	**Aditivo -** Estabilidade Provisória em razão de gestação.	11/05/2021	28/12/2023

55002.000548.2022-45	Jéssica Karina da Silva Pachú	2304317	0519/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	15/04/2021	15/04/2023
55006.000428.2022-16	Jessica Rodrigues Silva	6307353	0290/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011487.2022-51	Jéssica Thaiany Silva Neves	1306340	0100/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/02/2022	04/02/2024
55005.001096.2022-99	Jobson Francisco da Silva Júnior	5306914	0244/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011052.2022-15	José do Egito Negreiros Pereira	1306472	0111/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	07/02/2022	07/02/2024
55001.011049.2022-93	Jose dos Santos Costa Junior	1307649	0554/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/05/2022	04/05/2024
55005.001089.2022-97	Jose Francelino Galdino Neto	5308267	0624/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	10/07/2023
55001.011491.2022-10	Joselito Porto de Lucena	1306278	0076/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.010980.2022-54	Josilene Rodrigues da Silva	1307940	0592/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/06/2022	02/06/2024
55001.011229.2022-75	Joyce Aristercia Siqueira Soares	1307479	0533/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011186.2022-28	Juliana Araújo Marques França	1309200	0729/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	17/10/2022	10/07/2023
55001.010977.2022-31	Julliana Cariry Palhano Dias	1306553	0119/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	14/02/2022	14/02/2024
55001.011276.2022-19	Jurani Oliveira Clementino	1304763	0682/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	22/07/2021	10/07/2023
55001.011504.2022-51	Kaio Cesar Pinheiro da Silva	1307843	0584/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55001.011346.2022-39	Kaled Raed Mohamed Ramadan	1309250	0733/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/11/2022	10/07/2023
55008.000848.2022-74	Karina Dos Santos Fernandes de Souza	8306710	0135/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/03/2022	01/03/2024
55000.013072.2022-22	Kariny Dias de Oliveira	5306833	0161/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	15/03/2022	15/03/2024
55000.013584.2022-99	Karla Karolline Barreto Cardins	1302426	0577/2021	**Aditivo -** Estabilidade Provisória em razão de gestação.	11/05/2021	07/06/2023
55008.000823.2022-71	Karyna de Mélo Menezes	8306770	0154/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	08/03/2022	08/03/2024
55004.000895.2022-58	Keila Lairiny Câmara Xavier	4306627	0126/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	17/02/2022	17/02/2024
55007.001016.2022-85	Keila Lucas dos Santos	7307110	0261/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55008.000835.2022-03	Keiverton Rones Gurgel Paiva	8306060	0998/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	15/12/2021	15/12/2023
55001.011197.2022-16	Kelly Soares Farias	1304631	0632/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	28/06/2021	28/06/2023
55006.000426.2022-19	Kivia Karla de Figueiredo Pereira	6307728	0561/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	12/05/2022	12/05/2024
55001.011324.2022-79	Klaudio Henrique Mascarenhas Medeiros	1308025	0603/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	09/06/2022	09/06/2024
55001.011077.2022-19	Lara Caline Santos Lira	1304453	0583/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55008.000840.2022-16	Larissa Chaves Morais de Lima	8306265	0071/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55007.001022.2022-32	Larissa de Araujo Batista Suarez	7307713	0563/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/05/2022	11/05/2024
55001.011303.2022-53	Lauriston Emmanoel Barro Soares	1306588	0122/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	16/02/2022	10/07/2023
55001.011265.2022-39	Liana Amaro Augusto de Carvalho	1307169	0276/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55007.001038.2022-45	Lilia Santos Gonçalves	7307730	0562/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	16/05/2022	16/05/2024
55008.000850.2022-43	Loredanna Melyssa Costa de Souza	8306745	0138/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	07/03/2022	07/03/2024
55001.011072.2022-88	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	1303112	0580/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55002.000549.2022-90	Luana de Fátima Damasceno dos Santos	2304244	0508/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/04/2021	05/04/2023
55007.001020.2022-43	Lucas Andrade de Morais	7306652	0128/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/03/2022	02/03/2024
55005.001095.2022-44	Luciana Filgueira Pereira	5304580	0639/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	30/06/2021	30/06/2023
55004.000874.2022-32	Luciano Campos Targino	4305060	0700/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/08/2021	10/07/2023
55001.011336.2022-01	Luiz do Nascimento Guedes Neto	1307096	0249/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55008.000838.2022-39	Mara Luana Batista Severo	8306192	0068/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55008.000824.2022-15	Marcel Alves Avelino de Paiva	8306788	0155/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	09/03/2022	09/03/2024
55000.013070.2022-33	Marcelo Amaro da Silva	5304776	0689/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	21/07/2021	10/07/2023
55001.011602.2022-98	Márcio Correia dos Santos	1306294	0063/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55007.001034.2022-67	Marcos Thadeu Lucio da Silva	7307586	0547/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	03/05/2022	03/05/2024
55007.000975.2022-83	Maria Aparecida dos Santos	7307055	0260/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011436.2022-20	Maria das Vitórias Alexandre Serafim	1306685	0133/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/03/2022	02/03/2024
55008.000849.2022-19	Maria Eduarda Noberto dos Santos	8306648	0129/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/03/2022	01/03/2024
55008.000839.2022-83	Maria Eliza Dantas Bezerra Romão	8307512	0539/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011443.2022-21	Maria Joseane Cruz da Silva	1306677	0132/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/03/2022	02/03/2024
55001.010904.2022-49	Maria Juliana Leopoldino Vilar	1307207	0272/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55007.001035.2022-10	Maria Raiza Rodrigues Pereira	7307616	0550/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/05/2022	04/05/2024
55000.013134.2022-04	Maria Rennally Soares Soares da Silva	5306736	0137/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/03/2022	04/03/2024
55001.011189.2022-61	Marlem Oliveira Moreira	1304615	0630/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	28/06/2021	28/06/2023
55001.011131.2022-18	Mary Delane Gomes de Santana	1307312	0285/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55007.001037.2022-09	Mateus Alves de Oliveira	7307667	0556/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/05/2022	05/05/2024
55007.001004.2022-51	Mateus de Lima Vieira	7306520	0116/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	09/02/2022	09/02/2024
55001.011341.2022-14	Matheus Figueiredo Esmeraldo	1306979	0251/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011256.2022-48	Matheus Marques de Araújo	1306499	0113/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	08/02/2022	08/02/2024
55006.000417.2022-28	Mauriceia Carvalho Nascimento	6307469	0532/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011257.2022-92	Maxwell Aires da Silva	1307908	0578/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/06/2022	02/06/2024
55001.011083.2022-68	Mayara Evangelista de Andrade	1303325	0581/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55001.011492.2022-64	Michael Gouveia de Sousa Júnior	1306324	0069/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55004.000867.2022-31	Michel Alves Branco	4306902	0243/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011287.2022-07	Michelle Wadja da Silva Farias	1304534	0626/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/07/2021	05/07/2023
55001.011193.2022-20	Mirele Costa da Silva Farias	1306138	0056/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.011206.2022-61	Mirelly dos Santos Abílio	1307797	0575/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	18/05/2022	18/05/2024
55001.011204.2022-71	Mirian Celly Medeiros Miranda David	1307142	0265/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011121.2022-82	Monalisa Ribeiro Gama	1308106	0614/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/07/2022	01/07/2024
55001.010646.2022-09	Nailton José Brandão de Albuquerque Filho	1306898	0242/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.010910.2022-04	Nathália Rocha Morais	1307150	0263/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024

55008.000831.2022-17	Nayanna Lana Soares Fernandes	8306826	0162/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	15/03/2022	15/03/2024
55001.011314.2022-33	Nivia Maria Rodrigues dos Santos	1309170	0726/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	06/10/2022	10/07/2023
55001.011051.2022-62	Noemia Dayana de Oliveira	1307851	0581/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55001.011231.2022-44	Ohana Trajano Barbosa	1306863	0164/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	16/03/2022	10/07/2023
55001.010633.2022-21	Olga Benario Batista de Melo Chaves	1304470	0572/2021	**Aditivo -** Estabilidade Provisória em razão de gestação.	11/05/2021	21/11/2023
55001.011434.2022-31	Oseas Machado Gomes	1306693	0130/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/03/2022	01/03/2024
55007.000988.2022-52	Pablo Roberto Fernandes de Oliveira	7305133	0714/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	10/08/2021	10/07/2023
55001.011266.2022-83	Paloma Ravylla de Miranda Lima	1307444	0301/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55003.000895.2022-68	Paula Isabel Nóbrega Introine Silva	3307387	0292/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55004.000875.2022-87	Paulo Cássio Alves Linhares	4306309	0078/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/02/2022	04/02/2024
55007.001033.2022-12	Paulo Romero Ferreira Filho	7307578	0546/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	03/05/2022	03/05/2024
55001.011337.2022-48	Paulo Vitor Braga Souto	1306987	0252/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55002.000550.2022-14	Pedro Leon Gomes Cairo	2304252	0509/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/04/2021	05/04/2023
55001.011444.2022-76	Pedro Monteiro de Almeida Junior	1304410	0567/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	29/04/2021	29/04/2023
55008.000851.2022-98	Phillipy Johny Lindolfo da Silva	8306729	0136/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/03/2022	04/03/2024
55001.011182.2022-40	Priscilla Indianara Di Paula Pinto	1306251	0059/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.011288.2022-43	Rackel Cardoso Santos Guimarães	1304500	0625/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	13/07/2021	10/07/2023
55001.011290.2022-12	Rafael de Araújo Melo	1304542	0627/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	13/07/2021	10/07/2023
55003.000911.2022-12	Ramon Santos Souza	3306283	0077/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.011498.2022-31	Ranieri Machado Bezerra de Mello	1307134	0264/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011295.2022-45	Raul Augusto Ramalho de Mello	1304526	0672/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	16/08/2021	10/07/2023
55004.000872.2022-43	Rayane Nunes Gomes	4305078	0701/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	06/08/2021	10/07/2023
55001.011187.2022-72	Rebeca de Almeida Silva	1307398	0295/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55005.001091.2022-66	Rebeka Leite Costa	5307694	0559/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	16/05/2022	16/05/2024
55007.000976.2022-28	Rejane Maria da Silva Farias	7305044	0695/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/08/2021	10/07/2023
55001.011260.2022-14	Renan Pires de Araujo	1307860	0579/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55001.011495.2022-06	Roberto Barbosa Costa Filho	1306200	0070/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.011376.2022-45	Roberto da Silva Ribeiro	1307673	0557/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/05/2022	05/05/2024
55001.011233.2022-33	Roberto Ranieri Guimaraes Rocha	1305085	0710/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	09/08/2021	10/07/2023
55006.000424.2022-20	Rodolfo Dantas Silva	6307434	0297/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55004.000906.2022-08	Rodrigo George Silva Almeida	4304942	0681/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/08/2021	10/07/2023
55007.001009.2022-83	Romulo Tonyathy da Silva Mangueira	7307829	0576/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55001.010991.2022-34	Rosely de Oliveira Macario	1308114	0612/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/07/2022	04/07/2024
55007.001031.2022-23	Rozana Bandeira da Silva	7306920	0245/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011139.2022-84	Rudyard dos Santos Oliveira	1308122	0613/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/07/2022	04/07/2024
55001.011237.2022-11	Sabrina Martins de Araujo	1308017	0602/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	09/06/2022	10/07/2023
55007.001005.2022-03	Sérgio Morais Cavalcante Filho	7304790	0691/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	23/07/2021	10/07/2023
55004.000868.2022-85	Sidisley de Lima Vieira	4307801	0573/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	18/05/2022	18/05/2024
55001.011501.2022-17	Silvanna Kelly Gomes de Oliveira	1306316	0102/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	10/07/2023
55001.011598.2022-68	Tarciano Silva Batista	1306375	0095/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55000.013071.2022-88	Thais de Matos Barbosa	5306760	0153/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	08/03/2022	08/03/2024
55001.011296.2022-90	Thaisa Simplício Carneiro Matias	1307592	0548/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011505.2022-03	Thales Lamoniér Guedes Campos	1306235	0074/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55004.000849.2022-59	Thalita Brenna da Silva Moreira	4307631	0551/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	04/05/2022	04/05/2024
55002.000551.2022-69	Thamirys Lorranne Santos Lima	2305119	0677/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/08/2021	10/07/2023
55002.000553.2022-58	Thiago Costa Ferreira	2307260	0279/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55007.001014.2022-96	Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade	7306563	0120/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	14/02/2022	14/02/2024
55001.010648.2022-90	Wasington de Almeida Reis	1304666	0634/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	29/06/2021	29/06/2023
55008.000809.2022-77	Weiller Felipe Chaves Barboza	8306885	0174/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	01/04/2022	01/04/2024
55001.011196.2022-63	Welma Thaise Silva Vilar	1305107	0686/2021	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	11/08/2021	10/07/2023
55001.011258.2022-37	Wenia Valdevino Felix de Lima	1307525	0540/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011201.2022-38	Wesley Cavalcante Cruz	1307657	0555/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	05/05/2022	05/05/2024
55001.011205.2022-16	Yvinna Tamiris Rodrigues	1307541	0542/2022	**Aditivo -** Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011506.2022-40	Alessandro Giordano	1305883	0924/2021	Distrato – Professor Substituto	12/11/2021	31/12/2022
55005.001127.2022-10	Andre Mendes Pini	5307708	0560/2022	Distrato – Professor Substituto	10/05/2022	31/12/2022
55001.010997.2022-10	Carlos Arthur Gouveia Veloso	1307789	0572/2022	Distrato – Professor Substituto	16/05/2022	31/12/2022
55006.000431.2022-21	Danielle Savala Vieira Sobreira	6308490	0653/2022	Distrato – Professor Substituto	29/08/2022	31/12/2022
55001.010125.2022-43	Denise de Brito França	1307410	0296/2022	Distrato – Professor Substituto	02/05/2022	01/12/2022
55007.000997.2022-43	Hiago Natan Fernandes de Sousa	7308086	0609/2022	Distrato – Professor Substituto	28/06/2022	31/12/2022
55006.000416.2022-83	João Gabriel Nascimento de Araújo	6306489	0112/2022	Distrato – Professor Substituto	07/02/2022	01/12/2022
55006.000415.2022-39	John Pablo Candido Dantas Silva	6308953	0705/2022	Distrato – Professor Substituto	14/09/2022	31/12/2022
55007.000986.2022-63	Karla Eloisse Alencar de Oliveira	7308612	0668/2022	Distrato – Professor Substituto	05/09/2022	31/12/2022
55008.000853.2022-87	Lays Raianne Azevedo da Costa	8305404	0765/2021	Distrato – Professor Substituto	06/09/2021	31/12/2022
55001.011508.2022-39	Leandra de Farias Ribeiro Sousa	1305700	0910/2021	Distrato – Professor Substituto	11/11/2021	31/12/2022
55001.011507.2022-94	Luanda Calado de Santana	1305832	0923/2021	Distrato – Professor Substituto	12/11/2021	31/12/2022
55007.000985.2022-19	Mary Dayane Souza Silva	7307276	0280/2022	Distrato – Professor Substituto	25/04/2022	31/12/2022
55007.000984.2022-74	Messias de Brito Cruz	7308205	0622/2022	Distrato – Professor Substituto	21/07/2022	31/12/2022
55004.000865.2022-41	Michelle Santos da Silva	4307224	0274/2022	Distrato – Professor Substituto	25/04/2022	31/12/2022
55000.012794.2022-60	Raimundo Nonato Ferreira	3306100	0065/2022	Distrato – Professor Substituto	04/02/2022	31/12/2022
55007.001010.2022-16	Raul Renner Martins de Sá	7306547	0118/2022	Distrato – Professor Substituto	14/02/2022	31/12/2022
55006.000434.2022-65	Rayanne Aversari Câmara	6307400	0294/2022	Distrato – Professor Substituto	02/05/2022	31/12/2022
55000.012801.2022-23	Regimário Costa Moura	6306942	0247/2022	Distrato – Professor Substituto	25/04/2022	31/12/2022
55004.000866.2022-96	Renata Ranielly Pedroza Cruz	4307062	0266/2022	Distrato – Professor Substituto	25/04/2022	31/12/2022
55008.000816.2022-79	Robson Vieira Silva	8309035	0704/2022	Distrato – Professor Substituto	15/09/2022	31/12/2022
55008.000856.2022-11	Talita Miranda de Sousa	8306389	0094/2022	Distrato – Professor Substituto	01/02/2022	31/12/2022
55004.000903.2022-66	Thaina Alves Lycarião	4307925	0586/2022	Distrato – Professor Substituto	01/06/2022	31/12/2022
55006.000414.2022-94	Wilton Alexandre de Melo	6307370	0293/2022	Distrato – Professor Substituto	02/05/2022	31/12/2022

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0108/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 e Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do contrato	Data de fim do contrato	Regime de Trabalho
55000.012832.2022-84	Luann Aquino da Silva	8.06951-4	0995/2021	Almoxarife	**Aditivo** – Alterando a data final do contrato	13/12/2021	13/12/2023	T40
55000.012020.2022-39	Moryb Jorge Lima da Costa Sapucay	1.06949-7	0996/2021	Assistente Administrativo	**Aditivo** – Alterando a data final do contrato	13/12/2021	13/12/2023	T40
55001.009273.2022-15	Thiago Santos de Almeida Lopes	1.07027-4	0617/2022	Técnico em Laboratório	**Aditivo** – Alterando a data final do contrato	08/07/2022	08/07/2023	T40
55001.008819.2022-11	Natalia Martins Vasconcelos	1.07065-7	0753/2022	Auxiliar Técnico	Contrato Administrativo	01/12/2022	01/12/2023	T40
55000.013672.2022-91	Ricardo Maia Gondim	1.06998-5	0281/2022	Auxiliar Técnico	Distrato Administrativo	18/04/2022	A partir de 14/12/2022	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2022

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0798

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão de nº. 3631-22
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1415, publicada no D.O.E de 13/04/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à** servidora **MARLENE ANTONINO DE SOUSA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 143.208-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5º da CF/88(com redação dada pela EC nº 20/98) c/c art. 2º da ECE nº 46/2020.**
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 23/07/2022
João Pessoa, 21 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003590-22,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 837/22, publicada no D.O.E de 27/08/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE JESUS DOS PASSOS RAMOS** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **nº 99.221-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 2º, caput, inciso I, II e III, alíneas "a" e ''b", e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**
João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 275-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8485-22	MARIA DA GUIA G. DO NASCIMENTO ARAUJO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 20 de dezembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº984/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**8789.22**	ANACLETO DA C OSTA ALVES	023.228.464-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	**8308-22**	HERLANE MARIA LISBOA DE CARVALHO XAVIER	160.224.834-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	**8465.22**	JOAO MAURICIO DE LIMA NEVES	003.445.404-72	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	**8203-22**	MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES	181.401.814-04	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	**8298.22**	NELIZE GRANGEIRO DE ASSIS PEREIRA	181.153.304-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
6	**6710.22**	ZELMA CARVALHO VIEIRA DA CUNHA	136.622.284-91	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº986/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
1	**8231.22**	ALCIDES VIEIRA CARNEIRO	072.514.084-49	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	**7847.22**	GERONCIO FERREIRA DA SILVA	276.736.774-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	**6986.22**	IVANILDO ALVES DE SOUZA	726.402.784-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	**5366.22**	NAPOLEAO ALVES DA SILVA	160.328.024-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	**8371.22**	RONIL VILLARIM TEIXEIRA FILHO	202.854.504-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 162/PGE **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 163/PGE **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** a servidora **MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO**, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**

PORTARIA Nº 164/PGE **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**.

PORTARIA Nº 165/PGE **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **155.858-7**, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 166/PGE **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares,** ao servidor **SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA**, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 167/PGE **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 9º***, ***inciso XVI***, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o ***artigo 23***, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2023, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares,** aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta Procuradoria Geral.

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GOZO
01	171.076-1	ADRIANA CORDEIRO E. DE SOUZA	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
02	183.299-9	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da PGE	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
03	179.171-1	**ALINNE TOMAZ FERREIRA DE LIMA**	Técnico Administrativo	2020/2021	02/01 a 31/01/2023
04	169.134-1	**BARBARA MARRIE TAVARES ELOY CAVALCANTE DE ALBURQUERQUE**	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
05	182.582-8	**DARLEIANA DIAS COELHO**	Assistente de Gabinete II	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
06	180.057-4	FABRICIA DA SILVA SOUZA	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
07	176.772-1	**FLÁVIA ALESSANDRA A. NÓBREGA**	Técnico Administrativo	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
08	177.220-1	**GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO**	Técnico Administrativo	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
09	180.760-9	**GERALDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
10	169.114-7	**GIBRAN MOTTA**	Coordenador da Ass. Jurídica da PGE	2020/2021	02/01 a 31/01/2023
11	169.215-1	**GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER**	Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional	2020/2021	02/01 a 31/01/2023
12	183.792-3	**HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR**	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
13	187.826-3	**IGOR DOS SANTOS DANTAS**	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
14	97.311-4	**JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS**	Técnico de Nível Médio	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
15	190.066-8	**JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**	Agente Condutor de Veículos I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
16	171.474-1	JOÉLIO RODRIGUES INOCÊNCIO	Assistente Administrativo II	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
17	171.073-7	**JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO**	Assistente de Gabinete II	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
18	169.457-0	**KALLYNA CLÉA B. DO NASCIMENTO**	Assistente Jurídico da Procuradoria Trabalhista	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
19	187.666-0	**LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS**	Assistente de Jurídico da Procuradoria Junto ao TC	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
20	184.502-1	**MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA**	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
21	90.277-2	**MARCO AURÉLIO MAYER F. VENTURA**	Assessor Especial para A. Administrativos	2020/2021	02/01 a 31/01/2023
22	183.567-0	**MARCOS ANTONIO F. DOS SANTOS**	Agente Condutor de Veículos I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
23	184.655-8	**MARCUS MELO CAETANO**	Agente Condutor de Veículos II	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
24	182.344-2	**MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO**	Assistente Jurídico da Proc. Militar	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
25	180.282-8	**MARILIA NOBREGA DE ASSIS**	Assistente Jurídico de Gerência Regional	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
26	**179.842-1**	**MARTHINA CARLA CARIRY C. RIEBIRO**	Técnico Administrativo	2020/2021	02/01 a 31/01/2023
27	179.919-3	**MICHELE TRINDADE MEDEIROS**	Assistente de Gabinete II	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
28	190.083-8	**MICHELY SILVA DE SOUSA**	Assistente Jurídico Gerência Regional	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
29	181.257-2	**MILENA MARTINS BRONZEADO**	Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administ.	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
30	169.083-3	**NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO**	Secretária do Procurador Geral	2022/2023	16/01 a 14/02/2023
31	179.301-2	**OLIVIA MONIQUE ARAÚJO S. DE MEDEIROS**	Técnico Administrativo	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
32	167.460-9	**PATRICIA INOCÊNCIO L. VASCONCELOS**	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da PGE,	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
33	190.061-7	**RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL SOARES**	Assistente Jurídico de Gerência Regional	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
34	169.307-7	**ROSIVALDO DA SILVA GOMES**	Assistente Administrativo II	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
35	183.948-9	**SABRINA PONCIANO PINHEIRO**	Assistente de Gabinete II	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
36	190.230-0	**TEREZA NEUMA A. SIMÕES**	Assessor de Gabinete	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
37	90.063-0	**VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO**	Técnico de Nível Médio	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
38	128.308-1	**VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA**	Auxiliar de Acabamento	2021/2022	02/01 a 31/01/2023

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.035.251-8	944.940-0	ROBERTO OLIDENERES ALVES COSTA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOTIFICAR, o servidor **ÊNIO DONATO BRAGA**, mat. 98.708-5, para **comparecer** na sede desta Comissão, instalada na AV: João da Mata-s/nº-Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP-58.015-900, João Pessoa-PB, no próximo dia **23.12.2022**, às **10h00**, para **TOMAR CIÊNCIA** da **instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06561**, em face dos fatos constantes no **DESPACHO Nº DES-2022/15688,** oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, que trata do ocorrido na Cadeia Pública de Alagoinha.

Em 19.12.2022.

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2022

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia **29/12/2022**, às **09:00** horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne n° 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do seu Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrem para a formação do capital social;
2. Alteração do Capital Social;
3. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

AVISO DE LEILÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Gabinete da Superintendência

AVISO DE LEILÃO 003/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02476-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de janeiro de 2023, a partir das 08:30h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.parkleiloes.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo nº 106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.parkleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 02/01 à 06/01/2023 no endereço: **Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB**, no horário das horário das 07:30h às 13:30h. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detran.pb.gov.br, e www.parkleiloes.com.br.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITAL

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.00108-01	3421/2013	LAVOISIER DA SILVA GOMES	008.763.844-40
2022.01.00299-75	3713/2013	MARIA DE LOURDES RAFAEL NASCIMENTO	010.890.594-26
2022.01.02730-94	4430/2013	PATRICIA MAIA DE LIRA PEREIRA	019.577.554-66
2022.01.01505-65	5190/2014	ROBERTO PIRES FERREIRA	000.830.224-30
2022.01.04717-48	5549/2015	ADRIANA DA SILVA PAULINO	012.705.804-42
2022.01.00828-34	5117/2014	JURANDIR MARINHO DA SILVA	008.373.554-27
2022.01.00065-28	1860/2013	RENATA MARCELA RODRIGUES	012.310.484-09
2022.01.05500-38	3558/2015	JOSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	009.757.874-62
2022.01.00198-10	2343/2013	MARCOS VINICIUS EUSTAQUIO DE SOUZA	015.900.604-07

2022.01.05535-94	4289/2015	PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO	013.097.564-81
2022.01.05032-76	0343/2015	ISABEL ROBERTO BARBOSA DE CASTRO	010.930.184-61
2022.01.01496-82	4169/2014	VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	012.635.704-88
2021.01.01843-27	0498/2013	GERLANE FIRMINO DA SILVA	010.169.764-37
2021.01.01723-63	0129/2013	ERICA VILAR RAMMALHO	007.693.284-23
2022.01.00995-07	2238/2014	ISAYRA SILVA DOS SANTOS	010.013.224-36
2022.01.04668-96	4109/2015	AURELIVANIO DO NASCIMENTO CUNHA	013.424.614-44
2022.01.02761-47	0450/2014	PATRICIA GOMES DA SILVA	009.771.384-88
2022.01.01213-76	3111/2014	JUNIOR ANDRE DOS SANTOS COSMO	007.525.994-02
2022.01.05487-35	3561/2015	JOSILENE SOARES CORREIA	008.820.884-24
2021.01.02147-77	1140/2014	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FERNANDES	714.270.744-53
2022.01.03548-45	1104/2014	DANUBIA FERREIRA DA SILVA	979.586.704-00
2022.01.05092-16	0121/2015	ILDEVAM ROSA DA COSTA	011.871.624-77
2022.01.00793-92	6538/2014	GISEUDA MARIA DA SILVA CASTRO	013.610.094-54
2022.01.02169-03	0020/2015	FATIMA LETICIA GOMES DE SOUZA	016.388.274-60
2022.01.03532-84	1642/2015	MARIA DE SOUSA MARTINS	991.082.084-68
2022.01.03532-84	1642/2015	RAMON PEREIRA DE SOUSA	022.635.614-04
2022.01.02782-00	0986/2014	ROSANGELA ARAUJO VIEIRA	025.902.924-65
2022.01.03147-57	2819/2014	NADY CASTRO DE FARIAS	753.214.404-68
2022.01.01665-87	6718/2014	RODRIGO GOMES DE ARAUJO	007.855.424-18
2021.01.00706-25	836/2012	JOSE PORTO DOS SANTOS	016.114.534-53
2022.01.03546-88	1113/2014	SUELY FERNANDES DA SILVA	965.028.004-91
2022.01.01380-40	4063/2014	ROBERIO SILVA DE MELO	010.498.574-70
2022.01.03950-20	1026/2014	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	075.266.984-26
2022.01.05970-88	5966/2015	WANDISLAYNE BERNARDINO OLIVEIRA DA SILVA	008.106.624-42
2022.01.00392-06	2085/2014	JESSICA MARIA DE MELO ALMEIDA	007.999.944-13
2022.01.04128-41	5732/2014	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	688.794.904-00
2022.01.01033-90	2550/2014	LINA KELSILENE SERRANO PAIVA ARAUJO	000.830.924-80
2022.01.05494-93	3560/2015	JOSILENE LACERDA DOS SANTOS	007.768.794-99
2022.01.05704-16	1552/2014	RUTHELENE LUIZ DA SILVA	009.923.894-29
2022.01.03331-53	0028/2014	JOSE PAULO DA SILVA	056.331.884-89
2022.01.01398-65	4613/2014	SHIRLEY MARTINIANO SALES	010.138.574-96
2021.01.02800-18	3065/2014	ADRIANA ALVES DA SILVA	073.649.514-23
2022.01.01458-88	4137/2014	ROGERIO SILVA DE MELO	010.597.124-31
2022.01.00279-95	3277/2013	ELIZANGELA RODRIGUES VENANCIO	893.699.044-68
2022.01.02417-37	0177/2014	FRANCINALDA LUIZ DA SILVA	805.469.864-04
2022.01.01036-22	2600/2014	SEVERINA DE BRITO	011.806.234-44
2022.01.05869-25	5965/2015	VALERIA DA SILVA FIRMINO	011.253.824-06
2022.01.00773-13	6414/2014	MARIA JOSE FRANCELINO DA SILVA	011.830.694-48
2021.01.02696-31	1983/2012	VITOR CAMPOS ROSA	001.435.730-55
2022.01.04978-26	7099/2014	SELMA COUTINHO DA SILVA	011.218.904-07
2022.01.00946-31	0235/2014	LUCIANA LIMA DA SILVA	009.558.704-70
2022.01.05115-01	0432/2015	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	012.288.524-48
2022.01.02172-40	3335/2015	ERICA SILVA DOS SANTOS	007.871.784-11
2022.01.05946-89	6178/2015	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	009.917.614-99
2022.01.05650-69	5545/2015	MARCUS CESAR QUEIROZ FERRER	007.724.094-47
2022.01.03102-01	0467/2014	JOSE DE ARAUJO MEDEIROS	386.990.284-15
2022.01.03215-05	0656/2014	ROSA MARIA DA SILVA	026.152.924-20
2022.01.02337-34	1173/2014	MARIA LENILDA DA SILVA	020.271.954-59
2022.01.05420-43	2742/2015	ELIANE DE OLIVEIRA	014.631.694-00
2022.01.01447-17	4143/2014	VIVIANNY DE MEDEIROS VIEGAS	011.689.134-38

João Pessoa / PB, 20 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02287

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Associação dos Moradores do Olho Dágua de Capim.
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo **CEHAP N° CHP-PRC-2022/02287**, apresentado pelos Ente Parceiro: Associação dos Moradores do Olho Dágua de Capim (Convenente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 018/2022, com Registro CGE Nº 22-81293-8, para a construção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais no Município de Sossêgo/PB.

1	AILMA DA SILVA
2	ANA FLÁVIA DE MACEDO MEDEIROS
3	ANDREZA ANTUNES DE OLIVEIRA
4	ANTÔNIO IVONALDO DE LIMA
5	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
6	AURERIVALDO CASADO DE OLIVEIRA
7	EDILEIA BEZERRA DA SILVA
8	EDILEUZA DE SOUZA SANTOS
9	ELEFRANIO FREITAS DOS SANTOS
10	EMIRANEIDE CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS
11	GARDÊNIA DE SOUZA OLIVEIRA
12	GIVANILDO BATISTA DOS SANTOS
13	JOEL RODRIGUÊS DA SILVA
14	JOSÉ WENDSON COSTA OLIVEIRA
15	JOSÉ WILSON DO SANTOS SILVA
16	JOSEFA DO CARMO BURITI DE MACÊDO
17	LETICIA RAFAELLA ALMEIDA DE SOUZA
18	LIDIANE MELO CÂNDIDO
19	MARCIO RICARDO CASADO DE OLIVEIRA
20	MARIA DAS MERCES ALMEIDA DE OLIVEIRA
21	MARIA DE JESUS ALMEIDA RAMOS
22	MARIA JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA
23	PAULO SERGIO SANTOS SILVA
24	SEBASTIÃO CASADO DE OLIVEIRA
25	SEVERINO DE SOUZA SANTOS
26	SOLANGE DA COSTA MONTEIRO

Segue também relacionada às beneficiárias que em suas composição familiar constam pessoas PcD :

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	Antônio Pereira Da Silva	IDOSO	adaptação padrão
2.	Josefa do Carmo Buriti De Macêdo	IDOSO	adaptação padrão
3.	Maria de Jesus Almeida Ramos	IDOSO	adaptação padrão

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02300

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Fundação Miguel Batista - FUMIB.
ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Remígio/PB
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo **CEHAP N° CHP-PRC-2022/02300**, apresentado pelos Entes Parceiros: Fundação Miguel Batista - FUMIB. (Convenente) e a Prefeitura Municipal de Remígio/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 015/2022, com Registro CGE Nº 22-81273-3, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de Remígio/PB.:

	BENEFICIÁRIOS
1	Adriana Silva Casado
2	Alane Martins da Silva
3	Ana Cristina Alves de Oliveira
4	Antonia Aparecida da Silva
5	Antonio Martins Gomes
6	Carlineide da Silva
7	Carlivânia da Silva
8	Cícero Barbosa da Silva
9	Cilene Nazário de Brito
10	Claudiane Agostinho de Souza
11	Edinalda Maurício da Silva
12	Ivanize Ribeiro da Silva
13	Jaqueline Lucena da Silva
14	José Leandro Virgulino Nunes
15	José Rômulo Galdino da Silva
16	Leandra da Silva Vieira
17	Lindaci Bezerra dos Santos
18	LucilleneVenscelau da Silva
19	Manoel Joaquim Diniz
20	Margarida Lourenço da Silva
21	Maria do Carmo Félix dos Santos
22	Maria José Félix Galdino
23	Maria José dos Santos Silva
24	Maria Rejane Rodrigues Andrade
25	Paulo Ribeiro da Silva
26	Pedro Martins Gomes
27	Raiana da Silva de Medeiros
28	Rosângela de Souza Barros da Silva
29	Silvana Ribeiro da Silva
30	Thais da Cruz

Seguem também relacionados os beneficiários que em suas composições familiares constam pessoas idosas, deficientes ou portador do vírus HIV:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	Antonio Martins Gomes	IDOSO	adaptação padrão
2.	Cícero Barbosa da Silva	IDOSO	adaptação padrão
3.	Ivanize Ribeiro da Silva	IDOSO	adaptação padrão
4.	José Leandro Virgulino Nunes	IDOSO	adaptação padrão
5.	Lindaci Bezerra dos Santos	IDOSO	adaptação padrão
6.	Pedro Martins Gomes	IDOSO	adaptação padrão
7.	Margarida Lourenço da Silva	PNE	sem necessidade de adaptação
8.	Carlineide da Silva	HIV	sem necessidade de adaptação
9.	Manoel Joaquim Diniz	HIV	sem necessidade de adaptação

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02333

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Associação de Moradores e Amigos de Jacarapé.
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo **CEHAP N° CHP-PRC-2022/02333**, apresentado pelo Ente Parceiro: Associação de Moradores e Amigos de Jacarapé (Convenente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 016/2022, com Registro CGE Nº 22-81270-9, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Riachão de Bacamarte/PB.

1	ACILENE BATISTA FERREIRA
2	ALESSANDRA DE SOUZA GREGORIO
3	ALEXANDRA GRACILIANO
4	ANA CRISTINA DE ANDRADE DA SILVA
5	ANA LUCIA BATISTA
6	ANA PAULA NASCIMENTO DE ARAÚJO
7	ANA SANTANA DE BRITO
8	ANIELE GOMES DE OLIVEIRA
9	ANDRÉA DE ALMEIDA FERREIRA
10	CHIRLI SEVERINA DO NASCIMENTO
11	CÍCERO CAETANO DA SILVA
12	ELENILDA DA SILVA OLIVEIRA
13	ELIANE DE SOUZA SILVA
14	ELIANE DIAS CAVALCANTE
15	ELIZÂNGELA DA SILVA
16	GESINELDA HENRIQUE DA SILVA
17	GILSARA DE VASCONCELOS CRUZ SOUZA
18	IRACÍ BARBOSA DA SILVA CUSTÓDIO
19	JOÃO PAULO MACEDO DA SILVA
20	LAÍZE DO NASCIMENTO SOARES RODRIGUES
21	LUCIMAR DA SILVA CUSTODIO
22	MAIARA SILVA DUARTE
23	MARIA APARECIDA GRACIANO DOS SANTOS
24	MARIA CATÃO DE CARVALHO
25	MARIA LINDIONE DE ALMEIDA AGRA
26	MARIA DAS NEVES BATISTA
27	MARIA DE LOURDES FELICIANO
28	MARIA EDUARDA DA SILVA VASCONCELOS
29	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
30	MARIA JOSÉ GOMES FELIX
31	MARIA TAMIRES DE LIMA SILVA
32	PAULO NUNES DA SILVA
33	PEDRO GOMES BARBOSA
34	PRISCILA CASTRO DA SILVA

35	RAISSA FERREIRA ALEXANDRE
36	RANDERSO RAMON RODRIGUES DE FREITAS
37	ROSICLEIDE DOS SANTOS
38	ROSILDA MARIA DA SILVA
39	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
40	RUAN GUILHERME SILVA CABRAL
41	RUTH GRACIANO DOS SANTOS
42	SANNEYRE LOURENÇO DE MENEZES
43	SEVERINA APRÍGIO MARTINS
44	SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA
45	SIMONE GOMES DA SILVA
46	TEREZINHA GOMES
47	VANESSA CAETANO DA SILVA
48	VERA LÚCIA DA SILVA
49	WILMA FABRÍCIO DA SILVA
50	ZULEIDE GRACIANO

Seguem também relacionados os beneficiários que em sua composição familiar constam pessoas idosas ou Pcd:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Irací Barbosa da Silva Custódio	IDOSA	adaptação padrão
2	Paulo Nunes da Silva	IDOSO	adaptação padrão
3	Severino Batista de Oliveira	IDOSO	adaptação padrão
4	Maria José dos Santos Silva	PCD	sem necessidade de adaptação
5	Maria José Gomes Felix	PCD	sem necessidade de adaptação

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH H

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01735

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Centro Assistencial e Comunitário de Floresta.
ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo **CEHAP N° CHP-PRC-2022/01735**, apresentado pelos Entes Parceiros: Centro Assistencial e Comunitário de Floresta (Convenente) e a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 019/2022, com Registro CGE Nº 22-81321-7, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de Barra de São Miguel/PB.

1	Alanea da Silva Costa
2	Alesandra Rodrigues Batista
3	Claúdia Maria da Silva
4	Daniele Fernandes dos Santos
5	Débora Letícia Ferreira de Melo
6	Edileide Alves Cavalcanti
7	Edvania Maria da Silva
8	Elisangela da Silva Pereira
9	Fabiana Maria da Silva
10	Isaias Francelino da Silva Andrade
11	Josefa Elayne Costa e Silva
12	July Stefanny Soares de Oliveira
13	Letícia Maria da Silva
14	Lidiane Maria da Silva
15	Luiza Ferreira da Silva
16	Maria Alciene de Souza
17	Maria Aline Gomes do Nascimento
18	Maria Aparecida Andrade de Souza
19	Maria da Guia Marques
20	Maria do Socorro Fernandes de Sousa
21	Maria Dolores Ferreira Maciel
22	Maria Francisca da Silva
23	Maria Larissa da Silva Souza
24	Maryelle Souza Oliveira
25	Rafaela Gomes da Silva
26	Sônia Maria da Silva
27	Suênia Avelino da Silva
28	Suênia Gomes de Melo
29	Vivia Tarciana Barbosa
30	Walquiria Pereira Santos

Segue também relacionada às beneficiárias que em suas composição familiar constam pessoas PcD :

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Daniele Fernandes dos Santos	PcD	Sem necessidade de adaptação
2	Suênia Gomes de Melo	PcD	Sem necessidade de adaptação

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02044

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Associação da Comunidade do Sítio Logradouro.
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo **CEHAP N° CHP-PRC-2022/02044**, apresentado pelo Ente Parceiro: **Associação da Comunidade do Sítio Logradouro** (Convenente) , o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 020/2022, com Registro CGE Nº 22-81306-3, para a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no Município de Coremas/PB.

1	ADRIANA BRASILIANO DA SILVA
2	ANA CLAÚDIA MOREIRA DA SILVA
3	ANIERELY VIRGINIO HERCULANO
4	AURELITA MOREIRA DA SILVA
5	BEATRIZ DE SOUSA SANTOS LIMA
6	BERTIOLANDO FAUSTINO DA SILVA
7	CACILDA ALVES PEREIRA
8	CARLA LOPES DE ANDRADE
9	DANIELLE MOREIRA DE MEDEIROS
10	DELIANA OLIVEIRA DA SILVA
11	ELAINE CRISTINA BATISTA DE SOUZA
12	ELAINA MIGUEL DA SILVA
13	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
14	EMANUEL LAURÊNCIO PEREIRA
15	FABIANA TOMÁZ
16	FERNANDA FAUSTINO
17	FILIPE CANDIDO DOS SANTOS

18	FRANCISCA LOURENÇO SULINO
19	FRANCISCA VICENTE
20	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
21	FRANCISCO CARLOS BRAGA
22	FRANCISCO SIMÃO DE SOUSA
23	JAYNARA AMARANTE PEREIRA
24	JESSICA KARINE JORGE ALMEIDA
25	JOÃO WESLEY VIRGULINO ALVES
26	JOSÉ CLAÚDIO COELHO FERREIRA
27	JOSÉ VITORINO DA SILVA
28	LIDIANE LACERDA
29	MARIA ÁLIDA FERNANDES DOS SANTOS
30	MÁRCIA BARBOSA OLIVEIRA
31	MARIA BONFIM SOARES
32	MARIA DA GUIA FERREIRA BILAU
33	MARIA DE FÁTIMA VICENTE
34	MARIA DO CARMO PEREIRA
35	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
36	MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA
37	MARIA GLÍCIA FERREIRA DA SILVA
38	MARIA GORETE PEREIRA
39	MARIA JOSÉ VIEIRA
40	MARIA LOURENÇO PEREIRA
41	MARIA LÚCIA TOMÁZ LOURENÇO
42	MARCELO FÉLIX DO NASCIMENTO
43	MARCILANIA GOMES DE MORAES
44	MARÍLIA GOMES FERREIRA DA SILVA
45	MARLON VICTOR MARTINS DE SOUSA
46	MIKAELLY AMANDA LEANDRO DA SILVA
47	PAULA MARIA DA SILVA
48	RAIMUNDA EDNA DA SILVA SOUZA
49	REGINA VICENTE DA SILVA
50	RITA DA SILVA SOUSA
51	RITA DE CÁSSIA CASSIANO DA SILVA
52	RITA DE CÁSSIA FERNANDES BATISTA
53	RITA FAUSTINO DA SILVA
54	RITA SOUSA ROCHA
55	ROBERTA SOARES DE OLIVERIA
56	SANDRA SOBRAL DA SILVA
57	SANDRA TAVARES RUFINO DE ARAÚJO
58	VALNEIDE MATOS DE LACERDA
59	WALKENIA DE PAULA SILVA
60	WELLITANIA FAUSTINO DA SILVA

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02045

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Associação dos Moradores do Olho Dágua de Capim - AMODC.

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020**, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo **CEHAP N° CHP-PRC-2022/02045**, apresentado pelos Entes Parceiros: Associação dos Moradores do Olho D'água de Capim - AMODC (Convenente) e a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 017/2022, com Registro CGE Nº 22-81290-3, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de São José de Espinharas/PB.:

1	Beatriz Teodoro Lourenço Souza
2	Cassiana da Silva Pereira
3	Catarina de Cena Guedes
4	Dayane da Silva Medeiros
5	Dayanne Wislla de Medeiros
6	Deyse Medeiros Nogueira
7	Francisca das Chagas Medeiros Alves
8	Francisca Gomes
9	Gerlania Araújo da Silva
10	Gilvana Aniceto dos Santos
11	Joselma Apolinário de Lima
12	Lindiane de Sousa Santos
13	Luzineide Lima dos Santos
14	Maria Aparecida Cavalcante da Silva
15	Maria Aparecida de Medeiros
16	Maria Leontina de Sousa Lucena
17	Maria de Lurdes de Azevedo Almeida
18	Maria do Socorro Martins da Silva
19	Maria Nazarete Fernandes
20	Maria Paula Almeida Sousa
21	Daiane Mirele Araújo de Medeiros
22	Noemia Alves Lima
23	Rebeca Albuquerque Gomes de Sousa
24	Ronialda Paulo Diogo Ribeiro
25	Silvania Sousa dos Santos
26	Sonia Regis Medeiros Batista
27	Taiane Pereira Braz dos Santos
28	Tatiana Vieira dos Santos Brito
29	Terezinha de Souza Teixeira
30	Weriana Cardoso dos Santos

Beneficiários que em suas composições familiares constam pessoas idosas:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	Maria de Lurdes de Azevedo Almeida	IDOSO	adaptação padrão

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 188/2022

DATA 30/11/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01682-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (COM COMODATO), DESTINADO A HOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO – HEM, HMSC, HRPSRC, HDFBC, MPF, HRS, HRDJC, HRWL e HINL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	125174	BRASILGAS/BUTANO	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	14	512,000	7.168,000
2.0	102069	BRASILGAS/BUTANO	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	280	135,000	37.800,000
3.0	102065	BRASILGAS/BUTANO	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	408	466,000	190.128,000
4.0	99383	BRASILGAS/BUTANO	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	426	114,000	48.564,000
5.0	19957	BRASILGAS/BUTANO	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	747	389,000	290.583,000
					VALOR TOTAL			574.243,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Dezembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 221/2022

DATA: 01/12/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02019-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	104721	SOUNDVOICE	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11142525000188	Un	1,00	1.200,00	1.200,00
3.0	104053	TIAFLEX	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05854663000197	Un	80,00	84,00	6.720,00
9.0	23816	AKG	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO EIRELI	09087468000130	Un	7,00	595,00	4.165,00
14.0	14491	TIAFLEX	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05854663000197	Un	3,00	1.490,00	4.470,00
15.0	79505	SOUNDVOICE	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11142525000188	Un	3,00	1.950,00	5.850,00
					VALOR TOTAL			22.405,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Dezembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 162/2022

DATA: 06/12/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01291-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: PMPB, CMG, SEG, HPMGER, SES E SEAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	87991	BRITANIA	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA	43905981000129	Un	35,00	287,00	10.045,00
2.0	96835	LIDER	K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09251627000190	Un	3,00	1.120,00	3.360,00
3.0	113916	MANÁ	VMLX ELETRÔNICOS EIRELI	03800477000140	Un	3,00	4.529,00	13.587,00
5.0	108883	CONSERCAF	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	6,00	937,50	5.625,00
9.0	39172	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	71,00	2.080,00	147.680,00
10.0	39172	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	23,00	2.080,00	47.840,00
11.0	91937	PHILCO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	18,00	7.000,00	126.000,00
12.0	91937	PHILCO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	5,00	7.000,00	35.000,00
13.0	91938	ELGIN	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	9,00	12.900,00	116.100,00
14.0	91938	ELGIN	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	3,00	12.900,00	38.700,00
15.	61221	PHILCO	MAIS	4557960200	Un	39,00	4.100,00	159.900,00
0			DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0183				
16.0	61221	PHILCO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	12,00	4.100,00	49.200,00
17.0	27819	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	48,00	3.098,00	148.704,00
18.0	27819	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	15,00	3.098,00	46.470,00
25.0	102449	ELETROLUX	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	35,00	1.075,00	37.625,00
44.0	90032	PHILIPS	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	Un	32,00	2.440,00	78.080,00
45.0	90032	HQ	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA	43905981000129	Un	4,00	2.485,00	9.940,00
					VALOR TOTAL			1.073.856,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Dezembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 228/2022

DATA 20/12/2022
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02215-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, DESTINADO A CPJM, EMPREENDER E PBPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP	03313938000150	R$ 164.262,00
Lote 02	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	13823634000196	R$ 7.475,00
		VALOR TOTAL	171.737,00

OBSERVAÇÃO: INFORMAMOS QUE O VALOR DO LOTE 1, FOI MULTIPLICADO POR 12 MESES.

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Dezembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 20001187-1/30.000.011871.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 121/2022
Cadastro da CGE: 22-02517-6

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Presidente João Pessoa, nº1485, Bairro Centro, no município de Alagoa Grande/PB, destinado ao funcionamento da EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA, que possui uma área de 3.456,18m².
Locador: DIOCESE DE GUARABIRA
CNPJ: 08.298.416/0001-40
Representante: REINALDO MIGUEL CALIXTO ALVES.
CPF: 094.383.134-27
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 121/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022 – PROCESSO Nº 19.000.017964.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 09/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02543-0

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº SAD-PRC-2022/02087/30.000.002087.2022
Dispensa (Art. 24, X) nº: 117/2022
Cadastro da CGE: 22-02483-9

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Nilo Peçanha, nº 250, Bairro da Prata, no município de Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, que possui uma área de 630,00m².
Locador: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
CNPJ 08.704.413/0006-73
Representante: MÁRCIO HENRIQUE MENDES FERNANDES
CPF: 664.027.514-72
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 117/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022 – PROCESSO Nº 22.0000.015719.2022

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA, FORNO INDUSTRIAL, ESPREMEDOR DE FRUTAS, FORNO MICRO-ONDAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES E OS CENTROS DE INOVAÇÃO DE REFERENCIA – CRIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 10/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 902292022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02205-8

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 – PROCESSO Nº 19.000.007455.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 09/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01287-9

João Pessoa, 20 de novembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.
DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04672-1
Nº do Contrato 0084/2022
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ROBSON NERY DANTAS
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA IRMÃ ELVIRA MALAGUETTE, Nº 63, BAIRRO DOS ESTADOS, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO ARYANE THAIS, QUE POSSUÍ UMA ÁREA DE 344,85M²
Valor 72.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 18/12/2023
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 039/2022
REGISTRO Nº 22-02110-9

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R$ 4.526.922,25; 2º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R$ 4.795.134,16; e 3º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R$ 4.874.262,85. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 038/2022
REGISTRO Nº 22-02108-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com proposta no valor de R$ 3.868.843,24; e 2º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R$ 4.717.116,77. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP pelo descumprimento do subitem 14.2.4; e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI pelo descumprimento do subitem 14.2.4. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 042/2022
REGISTRO 22-02107-7

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **ARVO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 045/2022
REGISTRO 22-02109-4

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **ARVO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02863-3
Nº do Contrato 0071/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 833.865,84
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/7/2022 A 8/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 2/12/2022
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02127-2
Nº do Contrato 0049/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGNHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.211.968,28
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 505.393,42
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 3/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/12/2022
Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01947-2
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.413.043,68
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Valor do aditivo -277.985,45
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 27/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/12/2022
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01860-3
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 448.214,58
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 30.856,85
Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 6/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/12/2022
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-01296-1
Nº do Contrato 0020/2017
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 281.208,00
Nº do Aditivo 09
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 DIAS, PARA O PERIDO PRORROGADO PERMANECE O MESMO VALOR POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA
Valor do aditivo 193.605,06
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2017 A 26/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.779.906,96
Gestor do Contrato JOSÉ ADRIANO SOARS DE SOUSA - Mat.: 7704445
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00537-4
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 424.267,46
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 77.451,32
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/2/2022 A 24/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2022
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707172
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 – DER/PB
REGISTRO CGE Nº 22-02552-1
RETIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da lei n° 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2022/05229 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica n° PARECER Nº 667/2022, nos termos do art. 24 IV da Lei n° 8.666/93 suas alterações posteriores e Legislação pertinente, onde se lê " Objeto: Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de ar. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAIBA – DER/PB. Contratados: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)", leia -se "Objeto: Aquisição de Pneus 1400 X 24. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAIBA – DER/PB. Contratados: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 13.440.646/0001-31 – R$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)".

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
Registro CGE Nº 22-02416-0
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Campina Grande), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI e ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI e inabilitada as empresas: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem); ARRIMO ENGENHARIA - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e DK CONSTRUÇÕES – EIRELI por não cumprir exigido no edital nos itens: 10.3 subitem 10.3.1."c" (não comprovou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante), 10.4.subitem 10.4.1 "d" (apresentou Capital menor que o exigido no Edital), 10.5 subitens: 10.5.1 "b" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para: Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) , "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT)).e "f.f1" (não apresentou relação explicita e declaração formal de disponibilidade de equipamentos)
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
Registro CGE Nº 22-02417-8
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Itabaiana), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI e ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI e inabilitada as empresas: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem); ARRIMO ENGENHARIA - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT); DK CONSTRUÇÕES – EIRELI por não cumprir exigido no edital nos itens: 10.3 subitem 10.3.1."c" (não comprovou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante), 10.4.subitem 10.4.1 "d" (apresentou Capital menor que o exigido no Edital), 10.5 subitens: 10.5.1 "b" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para: Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) .e "f.f1" (não apresentou relação explicita e declaração formal de disponibilidade de equipamentos) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (apresentou atestado para comprovação do item 10.5.subitem 10.5.1- "b" (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para letras: Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT)).
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03514-8
Nº do Contrato 0051/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato 9.354.021,10
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 5.509.715,14
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/9/2021 A 10/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022
Publicado no DOE em 6/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - Mat.: 94072
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01656-2
Nº do Contrato 0020/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 24.532.309,76
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 15.438.618,45
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/5/2022 A 4/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2022
Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 16-01971-7
Nº do Contrato 0018/2016
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado IVY NUNES DOS SANTOS LIMA - ME (ACESSO LIVRE CONSULTORIA)
Valor Original do Contrato 21.600,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PARA DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 27.300,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.126.5046.4219.0287.3390.40.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2016 A 17/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144.096,00
Gestor do Contrato ELIEZIO RAMOS DE AQUINO - Mat.: 5119-5
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00361
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE PATOS/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262225
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262310

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO** – MUNICÍPIO DE PATOS/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/01073
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262210
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262295

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO**, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/0810
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262224
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262309

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **JOSÉ PAULO FILHO**, MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00383
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262267
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262352

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO** – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC2022/00807
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB.
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262199
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262284

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **MAGNA CELI FERNANDES GERSABI** – MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00774
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262242
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262327

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **JOÃO BATISTA TRUTA** – MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00818
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE ZABELÊ/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262243
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262328

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES** – MUNICÍPIO DE ZABELÊ/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00483
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE VIEIROPÓLIS/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262253
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262338

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES** – MUNICÍPIO DE VIEIROPÓLIS/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00806
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262234

02	Monitor de vídeo LCD	01	1262319

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **FRANCISCO ANDRÉ ALVES** – MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00805
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB
OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262239
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262324

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022
SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ **ABMAEL DE SOUSA LACERDA** – MUNICÍPIO DE POMBAL/PB
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04676-3
Nº do Contrato 0793/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 27.290,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.761.0.1.0000.0027.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.761.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA - Mat.: 9145117
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00920
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 053/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02557-2
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2023 - às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 05/01/2023 - às 10h
LICITAÇÃO BB Nº 978977
OBJETO: Aquisição de Insumos de Almoxarifado Geral

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com
João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.
Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00916
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 037/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02561-2
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/01/2023 - às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 06/01/2023 - às 10:00h.
LICITAÇÃO BB Nº 978919
OBJETO: Aquisição de curativos

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com
João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.
Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00414
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 22-02545-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0405/2022** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.469/0001-14, no valor total de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); **MDS MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.652.832/0001-43, no valor total de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); **HIPROMED - MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.311.246/0001-70, no valor total de R$ 11.996,00 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais); **LOCMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, no valor total de R$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais); **MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.603.680/0001-21, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e **CIRURGICA MEDICAL RL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E REPRESENTACOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.146.902/0001-79, no valor total de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo em sua totalidade o montante de **R$ 150.976,00** (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Publicado DOE 20/12/2022.
Republicado por incorreção.

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00991
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02560-4

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO EM ATENDIMENTO AO PACIENTE DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES, MANOEL VICENTE DA SILVA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0414/2022** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de R$ 2.938,23 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.
João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.
DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00874
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02559-8

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

DURÁVEIS, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0411/2022** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **EDUARDO DE ARAUJO MENDES 1028111347,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.424/0001-20, no valor total de R$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais); **LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.861.009/0001-27, no valor total de R$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais); **COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.531.583/0001-97, no valor total de R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); **MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.603.680/0001-21, no valor total de R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); **REDMED COMERCIO E LOCACAO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.802/0001-07, no valor total de R$ 6.059,05 (seis mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos) e **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.357.251/0001-53, no valor total de R$ 3.992,80 (três mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de **R$ 90.995,85** (noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00959
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02524-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO EM ATENDIMENTO A PACIENTE DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES, GERALDA CLARINDA DE FRANÇA NOBRE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0410/2022** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de R$ 39.107,99 (trinta e nove mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01001
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02558-0

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PADRÃO 04 (QUATRO) ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ENTRE OS DIAS 04 E 06 DE DEZEMBRO DE 2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0403/2022** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CT VIAGENS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.895.266/0001-45, no valor total de R$ 2.420,85 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00672
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 047/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02563-8
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2023 - às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 10/01/2023 - às 10h
LICITAÇÃO BB Nº 979514
OBJETO: Aquisição de Fórmulas Infantis - Nutrição

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00977
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-02570-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0422/2022** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor total de R$ 2.110,20 (dois mil, cento e dez reais e vinte centavos); **POLY-MED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.652.832/0001-43, no valor total de R$ 16.239,99 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); **PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.572.047/0001-04, no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); **OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.578.020/0001-68, no valor total de R$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais); **MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.465.640/0001-00, no valor total de R$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais); **MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.520.483/0001-34, no valor total de R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.682/0001-48, no valor total de R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais); **DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.390.408/0001-91, no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); **PHARMAPLUS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R$ 7.011,19 (sete mil e onze reais e dezenove centavos); **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de R$ 16.213,40 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais); **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, no valor total de R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais) e **BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.009/0001-12, no valor total de R$ 539,75 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo em sua totalidade o montante de **R$ 89.921,53** (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO
Registro na CGE Nº 22-01833-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que FICA ADIADA sem previsão de nova data a realizará da SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 027/2022. Objeto: Prestação de serviços contínuos de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 400 mm nas localidades sob responsabilidade da Gerência Regional do Alto Piranhas, de acordo com o

Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Em razão da necessidade de ajustes na planilha de quantitativos e preços bem como da reserva orçamentária.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLO = LO Nº 707/2021 = PROC. Nº2021-001710 = OPERAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ÁGUA BRUTA = ORÇ: 2.800.000,00 = ÁREA: 3400M² = NE: 12 = L/AT: ITAPORANGA, NOVA OLINDA E PEDRA BRANCA - PB. **Processo: 2022-004668/TEC/LO-4460.**

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0155/2022
Contratante: RENATA VALERIA NOBREGA – Secretária de Estado da Saúde
Contratado:HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**CNPJ n.**29.251.159/0001-33
Data da Assinatura: 20/12/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 228825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500 00 **Reserva: 18156**
Valor Global: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADO NO PERÍODO DE AGOSTO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 141122524.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0121/2022
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. EPP**CNPJ n.º** 33.765.573/0001-65
Data da Assinatura: 17/12/2022
Vigência: 21/01/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000;reserva orçamentária nº 13392
Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270722580.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2022
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: A. COSTA CNPJ Nº 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 19.12.2022
Vigência: 31.12. 2022
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.40067.0.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 19351
Valor Global: R$ 500.286,00 (quinhentos mil, duzentos e oitenta e seis reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESAS DE EXERCICÍO CORRENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SORO) PARA COM A EMPRESA **A. COSTA** REFERENTE AO MÊS DE **DEZEMBRO DE 2022,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3110/2022.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0154/2022
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado:NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDACNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 15/12/2022
Vigência:20/01/2023
Classificação Funcional Programática:
2288-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002**Reserva*:18159***
Valor Global:R$ 10.645,16(Dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE AO PAGAMENTO DE VALORES CORRELATOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE HOME CARE- REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 (10.08 A 31.08.2022) PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 171122533.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04674-7
Nº do Contrato 0431/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DE UM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO HOSPITAL METROPOLITANO, EM SANTA RITA/PB, PARA O HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, EM MONTEIRO/PB.
Valor 58.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 17/6/2023
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04664-0
Nº do Contrato 0430/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado EXA ENGENHARIA LTDA
Objeto CONSTRUÇÃO DO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARTE DO MURO E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA E SANITÁRIAS DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA
Valor 391.699,57
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 17/6/2023
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
RENATA VALERIA SOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0434/2022
Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA – MECNPJ n. 12.646.171/0003-33
Data da Assinatura: 20/12/2022
Vigência: 20/06/2023
Classificação Funcional Programática: 228825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000
Reserva: 10330
Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Gestor do contrato: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER Matrícula nº 186.730-0Portaria nº: 172/GS- 24/04/2021
OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÕES

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505/78, em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: PRORROGAR o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de novembro de 2022 até 15 de janeiro de 2023, oriunda do Contrato nº 0015/2022-FUNESBOM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 da empresa **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA**, sob CNPJ n 26.420.889/0001-50, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do serviço de reforma do móvel destinado à implantação da 2ª Companhia Independente de Bombeiro Militar, conforme processo de Licitação nº 23.901.000024.2022. A empresa solicita a prorrogação de prazo sob a alegação de dificuldade de execução, devido aos acréscimos de serviços não previsto, o que impactou diretamente em sua execução, como analisado pela assessoria jurídica CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 06/12/2022, anexado ao processo, com amparo do Art. 57 da Lei de Licitações.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO DE ATA INTERNA Nº 23.901.000109.2022- FUNESBOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA Nº 0124/2022
Modalidade: Adesão de Ata nº 23.901.000109.2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO RESGATE
Elemento de Despesa: **44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Recursos: **23901.06.182.5005.4391 – AQUISIÇÃO DE VIATURAS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS FUNESBOM**

Item	QTD.	Valor Unitário	Descrição	Valor Total
1.0	6	R$ 334.800,00	VEÍCULO tipo ambulância de suporte avançado (tipo D), conforme detalhamento em Termo de Referência.	R$ 2.008.800,00

RATIFICO o item acima, com base nas informações que constam nos autos, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores em favor da Empresa: **UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **02.323.033/0001-06**, no valor total de **R$ 2.008.800,00** (**dois milhões, oito mil e**

oitocentos reais), com validade até **31/12/2022**, e adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.

João Pessoa/PB, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000178.2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CURATIVO (FILME)**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 27/12/2022**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/l0DfGid

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04665-8
Nº do Contrato 0208/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA
Valor 10.630,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04666-6
Nº do Contrato 0210/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 15.856,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato JOALISON RIBEIRO FERNANDES - Mat.: 468.470-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04667-4
Nº do Contrato 0216/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Valor 113.770,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04668-2
Nº do Contrato 0218/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)
Valor 104.525,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04669-1
Nº do Contrato 0219/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)
Valor 21.306,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/12/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 31.207.000019.2022 – Dispensa de licitação nº 0037/2022. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, com sede na Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/n, Bodocongó, CEP: 58429-690, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, realizará a Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS.

Informamos que, devido à urgência da aquisição, aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 23-12-2022. O termo de referência poderá ser solicitado pelo e-mail juridico@fapesq.rpp.br ou pela plataforma da central de compras PB.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
PRESIDENTE DA FAPESQ
MATRÍCULA 900.066-0

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 033/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 033/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.160.290/0001-42** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 777.310,00** (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ); **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **15.218.561/0001-39** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 701.157,50** (SETECENTOS E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE E CINQUENTA CENTAVOS); **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDTA,** PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **02.977.362/0001-62** PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 2.803.424,50** (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO E CINQUENTA CENTAVOS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30** - RECURSOS: 602. CAMPINA GRANDE, PB – 20/12/2022, **VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL.**

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04677-1
Nº do Contrato 0102/2022
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 442.879,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 20/12/2022
Gestor do Contrato ANA VIRGÍNIA RAMOS PAIVA - Mat.: 318.395-7
VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – DOCAS/PB
PROCESSO N° 31.203.000088.2022 – SGC
REGISTRO CGE Nº 22-02567-1

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **no dia 17 de janeiro de 2023 às 10:00 (horária de Brasília)**, procedimento licitatório, do tipo **do tipo MENOR PREÇO (*art. 63, I, RILC*)**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do armazém 4, nas dependências do Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforço estrutural, reforma da coberta, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB.**
Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (*www.portodecabedelo.pb.gov.br)* na aba "licitações".

Cabedelo, 20 de dezembro de 2022.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC
Contratado: Inorpel Indústria Nordestina de Produtos Elétricos LTDA
Objeto: Prorrogação do contrato nº001/2020 e os respectivos aditivos por mais 12 meses, que trata da prestação de serviços de rede de internet nos prédios de A União e Rádio Tabajara.
Período de vigência: 23/01/2023 a 23/01/2024
Data da assinatura: 13/12/2022
Valor: 10.680,00
Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2022
REGISTRO NA CGE Nº 22-02550-5

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0043/2022, referente ao Processo Administrativo Nº **55002.000112.2021-75**, em conformidade com o inciso XXI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica **D&R ALAMBIQUES E COBRES LTDA**, CNPJ N° 04.506.434/0001-19, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA NO SETOR DA CACHAÇA CAMPUS II – LAGOA SECA - DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no valor de **R$ 89.660,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 500 e 501.

Campina Grande, 19 de Dezembro de 2022.

Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04673-9
Nº do Contrato 0428/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado KM JUNIOR EIRELI – ME
Objeto AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESTUFA TRELIÇADA AGRÍCOLA, COM BANCADAS DE HIDROPONIA, APARELHOS ELÉTRICOS E INSUMOS INCLUSOS, DESTINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS - CCAA, LOCALIZADA NO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB.
Valor 116.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 15/12/2022
Gestor do Contrato JOSE FELIX DE BRITO NETO - Mat.: 226305-4
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0030/2022
COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu **Diretor Geral Dr. Fernando Martins Selva Chagas – Matrícula n.º 188.932-0**.
Contratado: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ n.º 03.284.595/0001-42.
Data da Assinatura: 20/12/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - **RO n.°** 18887.
Valor Global: R$: 2.171,21 (dois mil cento e setenta e um reais e vinte um centavos).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.171,21 (dois mil cento e setenta e um reais e vinte um centavos), REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO DE 2022.
Fernando Martins Selva Chagas
Diretor Geral do CHCF
Matrícula n.° 188.932-0

Assembléia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2022.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 07/2022 - SRP**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022** do presente Pregão Presencial.
Empresa: CHRISTIANNY MAROJA – EIRELI
Endereço: Av. Monsenhor Almeida, nº 210 "A", CEP: 58015-090, João Pessoa – PB
CNPJ Nº: 04.462.687/0001-38
Tel: 3262-0382
Responsável: CHRISTIANNY MAROJA
RG Nº: 1906823/SSP/PB
CPF Nº: 018.787.954-06
Valor Total Estimado da ARP nº 04/2022: R$ 35.648,90 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2022.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 07/2022**

- SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022** do presente Pregão Presencial.
Empresa: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA
Endereço: RUA JOVITA GOMES ALVES, 57, BAIRRO DOS IPES, JOÃO PESSOA - PB
CNPJ Nº: 43.151.872/0001-63
Telefone: (83) 3212-3869 ou (83) 99929-2625
Responsável: FILLYPE AUGUSTO LIMA BEZERRIL
RG Nº: 3485753/SSP/PB
CPF Nº 086.740.694-10
Valor Total Estimado da ARP nº 05/2022: R$ 56.534,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais)

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2022.
INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A AGÊNCIA SIN COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 77/2019, com respaldo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 6.875.000,00 (Seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01031.5286.4398, no Elemento de Despesa 33903900.100.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.12.2022 a 09.12.2023.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RUY BARBOSA DANTAS.
João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO o ato de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda do Pregão Eletrônico n.° 009/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial daquele Estado em 15 de junho de 2022, com base no **Parecer n.° 2153/PGE G-2022** da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (fls. 832/849), para a contratação com da empresa **RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, no valor **de R$ 48.588.734,58 (quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos),** tendo como objeto da avença aquisição de kits para laboratórios de Biologia, Física, Matemática e Química, que serão destinados às escolas de ensino médio da rede estadual, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, tudo de acordo com o Processo Administrativo **SEE-PRC-2022/24381.**

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80636-5
Nº do Instrumento 0169/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Valor Original do Instrumento 170.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023 E AUMENTAR A CONTRAPARTIDA PARA O VALOR DE R$ 65.847,00 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
Valor do aditivo 45.847,00
Período da Vigência do Instrumento 11/11/2021 A 30/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/12/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80033-6
Nº do Instrumento 0532/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Valor Original do Instrumento 519.131,87
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/12/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04663-1
Nº do Contrato 0066/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 2.146.956,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2022 A 20/3/2023
Data da Assinatura 18/12/2022
Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00043-0
Nº do Contrato 0013/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI LTDA
Valor Original do Contrato 2.165.700,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA PARA 15/12/2023, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA SRA. AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA, GERENTE EXECUTIVA DO ENSINO MÉDIO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/1/2020 A 15/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/12/2022
Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1774590
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03582-6
Nº do Contrato 0046/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 95.842,36
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA PARA 01/07/2023, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA GESTORA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 15/9/2022 A 1/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2022
Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01866-2
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado N C F ROCHA EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 629.652,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 1/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/12/2022
Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01065-3
Nº do Contrato 0009/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Valor Original do Contrato 108.027,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELO GESTOR DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 22/3/2022 A 30/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/12/2022
Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSE HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA – CPF/CNPJ: 09.151.796/0001-58, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI**, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, situado a TRAVESSA SIMPLÍCIO ROQUE, CENTRO - LAGOA/PB - **PROC: 2022-004542**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CPF/CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para INSTALAÇÃO DO POÇO, situada a COMUNIDADE CAMPOS - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - **PROC: 2022-004543**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ – CNPJ: 08.920.126/0001-96, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, situado a RUA CONEGO JOSE VIANA, Nº107 - CENTRO - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB - **PROC: 2022-004545**

TIM S/A – CPF/CNPJ: 02.421.421/0016-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MOVEL situado a CONJUNTO CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO, Z21 LT5, Z-21 - LOTE 05, JACUMÃ/PB - **PROC: 2022-004546**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – CPF/CNPJ: 08.741.688/0001-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para PERFURAÇÃO DE POÇO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA situado a COMUNIDADE ASSENTAMENTO ICÓ - ZONA RURAL - POCINHOS/PB - **PROC: 2022-004548**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – CPF/CNPJ: 08.741.688/0001-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para PERFURAÇÃO DE POÇO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA situado a COMUNIDADE ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM - ZONA RURAL - POCINHOS/PB - **PROC: 2022-004553**

WENDELL DE ASSIS NÓBREGA – CPF/CNPJ: 022.931.134-26, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para CRIAÇÃO DE GADO LEITEIRO E DE CORTE situado a SÍTIO JOSÉ RODRIGUES, GLEBA -01, S/N - POMBAL/PB - **PROC: 2022-004556**

EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA – CPF/CNPJ: 09.481.170/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS=LI 403/2021**, para EDIFICAÇÃO MULTFAMILIAR, situado a AVENIDA MARIA ROSA, S/N, ST4, QD 084, LT 0416 - MANAIRA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004559**

TIM S/A – CPF/CNPJ: 02.421.421/0016-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA SEM DENOMINAÇÃO (COMP. SOLON DE AGUIAR). S/N - CENTRO - AROEIRAS/PB - **PROC: 2022-004560**

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 1 LTDA – CPF/CNPJ: 12.960.203/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para SONDAGEM PARA FOTOVOLTAICO, situado a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, PRIMAVERA, CAIANA, ENTRE OUTROS - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - **PROC: 2022-004561**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - CNPJ: 08.927.915/0001-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para CONSTRUÇÃO DE POÇO VAZÃO ACIMA 2M³, situado a SÍTIO CANA BRAVA, - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB - **PROC: 2022-004567**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – CNPJ: 08.927.915/0001-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para CONSTRUÇÃO DE POÇO VAZÃO ACIMA 2M³, situado a COMUNIDADE SÍTIO MIJONIA - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB - **PROC: 2022-004568**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS – CPF/CNPJ: 01.612.941/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, situado a R. DOUTOR OTAVIO MARIZ, S/N - CENTRO - MARIZOPOLIS/PB - **PROC: 2022-004569**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – CNPJ: 09.073.628/0001-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONSTRUÇÃO DE AÇUDE, situado a AÇUDE MACAPÁ, ASSENTAMENTO DE SANTA CATARINA - MONTEIRO/PB - **PROC: 2022-004572**

ANTÔNIO HONORATO DE LIMA – CPF/CNPJ: 026.118.794-51, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA, situado a RUA ERNANI CHAVES. 631, CONJUNTO HEAP II - ALAGOA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004573**

SMART INVESTIMENTOS ADM. DE BENS IMÓVEL LTDA – CPF/CNPJ: 27.949.764/0001-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI**, para CONTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL, situado a ROD BR 101, KM 102 - ALHANDRA/PB - **PROC: 2022-004588**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA – CNPJ: 08.778.318/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situado a RUA PROJETADA,S/N, SALGADINHO - ALHANDRA/PB - **PROC: 2022-004591**

ALMEIDA E LEITE COMBUSTIVEIS LTDA. – CNPJ: 05.411.068/0001-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS, situado a PERCURSO:TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-004594**

ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO – CPF/CNPJ: 03.158.901/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPONTE DE COMBUSTIVEIS, situado a PERCURSO: CABEDELO PARA OLHO D'ÁGUA - **PROC: 2022-004595**

E F MINERADORA EIRELI – CPF/CNPJ: 33.131.617/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM, situado a SITIO CACHOEIRINHA DE CIMA, S/N, TENORIO, ZONA RURAL/PB - **PROC: 2022-004597**

WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CPF/CNPJ: 20.474.613/0002-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA LTE Nº 1280/2022**, para COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DA SAUDE, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA - **PROC: 2022-004602**

TIM S/A – CPF/CNPJ: 02.421.421/0016-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA ANTONIO FERREIRA NUNES - N° 100 - CENTRO - SANTA RITA/PB - **PROC: 2022-004603**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ: 05.055.128/0001-76, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para INSTALAÇÃO DE RADIOTELESCOPIO, situado a SITIO LANCHA - ZR, AGUIAR/PB - **PROC: 2022-004604**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – CPF/CNPJ: 08.931.495/0001-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA** para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situado a SÍTIO MALHADINHA DE CIMA - ZONA RURAL - JERICO/PB - **PROC: 2022-004605**

IZAEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO – CPF/CNPJ: 018.361.904-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE DIESEL, situado a PERCURSO: ARARUNA A RIACHÃO - **PROC: 2022-004608**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LAO**, para INSTALAÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA EM SUBESTAÇÃO, situado a BR 230, KM 25 - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004609**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, situado a DISTRITO SÃO JOÃO BOSCO - POÇO DANTAS/PB - **PROC: 2022-004610**

DSG - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CPF/CNPJ: 08.797.179/0001-61, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para COMER. ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOS, situada a RUA SALATIEL MARQUES FONTES, 695-B, ANDRE GADELHA, SOUSA/PB - **PROC: 2022-004612**

RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – CPF/CNPJ: 40.656.553/0001-11, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI** para USINA FOTOVOLTAICA, situado a FAZENDAS ARRAIAL, CANAÃ E PROMISSÃO - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - **PROC: 2022-004613**

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA DAS COROA DE FRADES, S/N, MALVINAS - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-004614**

BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA – CNPJ: 13.004.510/0363-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para SUPERMERCADO, situada a RUA CORONEL BATISTA CARNEIRO, 157, CENTRO - ZONA URBANA - MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-004619**

CAVALCANTE VIDROS DE QUALIDADE LTDA – CNPJ: 03.765.956/0002-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E ESTRUTURA DE VIDRO, situada a ROD. BR 104 km 67,5 RUA C DIST. IND. DE QUEIMADAS/PB - **PROC: 2022-004620**

MINERAÇÃO YAYU LTDA-ME – CNPJ: 18.252.548/0001-94, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLOP**, para EXTRAÇÃO DE AREIA, situada a SITIO SANTO ANDRE LEITO DO RIACHO DA ESPORA - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB - **PROC: 2022-004622**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – CNPJ: 08.920.571/0001-56, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situada a BOM SUCESSO/PB - **PROC: 2022-004623**

FRANCISCA DIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS EIRELI-EPP – CPF/CNPJ: 29.133.868/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMERCIO DE MADEIRAS COM MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, situada a RODOVIA PB 008, QUADRA I 16, LOTES 03 E 20, CARAPIBUS - CONDE/PB - **PROC: 2022-004624**

RIO ALTO STL XIX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – CNPJ: 40.656.713/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para USINA FOTOVOLTAICA, situada a FAZENDA ARRAIAL - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - **PROC: 2022-004625**

AREIAL CONSTRUBEM - COM. DE MAT. DE CONST. LTDA – CNPJ: 18.566.335/0001-37, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, situada a RIO CURIMATAÚ, ZONA RURAL, CAIÇARA/PB - **PROC: 2022-004626**

EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A – CNPJ: 09.334.083/0001-20, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para LINHA DE TRANSMISSÃO, situada a ZONA RURAL DOS MUNICIPIOS: POCINHOS, PUXINANÃ E CAMPINA GRANDE - **PROC: 2022-004627**

AVICOLA SOUZA LTDA – CNPJ: 05.158.203/0001-24, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para CRIAÇÃO DE GALINHAS, situada a SITIO QUEBRA PÉ, ZONA RURAL, ESPERANÇA/PB - **PROC: 2022-004628**

RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA LTDA – CNPJ: 40.656.490/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LI**, para IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, situada a FAZENDAS: ARRAIAL, CANAÃ E PROMISSÃO - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - **PROC: 2022-004630**

CONSTRUTORA ATS EIRELI – CPF/CNPJ: 14.225.006/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONDOMINIO MULTIFAMILIAR, situada a R. CORDELIA VELLOSO FRADE-ST 45, QD. 132 LT: 0039 - JARD. UNIVERSITARIA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004631**

CONSTRUTORA ATS EIRELI – CNPJ: 14.225.006/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para CONDOMINIO MULTIFAMILIAR, situada a RUA COMERCIANTE EDILSON PAIVA DE ARAUJO, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, ST-45, QD-132 - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004632**

MOTOGÁS - INDUSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA – CNPJ: 01.420.327/0005-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS C/ CONVENIÊNCIA, situada a BR-230, KM 293,S/N - ESTRADA - PATOS/PB - **PROC: 2022-004633**

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS – CNPJ: 10.690.638/0001-55, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, situada a RUA PREFEITO OTACILIO DANTAS CARTAXO, 111, LOT. MARIO FORMIGA MACIEL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB - **PROC: 2022-004634**

SALUTTE EMPREENDIMENTOS LTDA – CPF/CNPJ: 08.057.282/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RURAL, situada a PB 087, SN, KM 15 - AREIA/PB - **PROC: 2022-004636**

BSB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA – CNPJ: 05.725.563/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS=LO Nº65/2021**, para COMERCIO VAREJ. DE COMBUSTIVEIS, LUB E CONVENIENCIA, situada a AV. JOSEFA TAVEIRA-1786 - MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004638**

INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA – CNPJ: 04.408.503/0001-51, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para LAVRA E ENVASAMENTO DE ÁGUA, situada a R. EMPR. WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, Nº230- DIS. INDUSTRIAL DE MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004639**

IMUNIZADORA JARDIM LTDA – CNPJ: 38.146.499/0001-12, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para COLETA DE EFLUENTES, situada a PERCURSO: DE SOUSA A BREJO DO CRUZ - **PROC: 2022-004640**

PEC ENERGIA S.A. – CNPJ: 07.157.459/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para TORRE ANEMOMÉTRICA, situada a SITIO SERRINHA - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - **PROC: 2022-004641**

PEC ENERGIA S.A. – CNPJ: 07.157.459/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para TORRE ANEMOMÉTRICA, situada a SÍTIO MANIÇOBA - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB - **PROC: 2022-004642**

PEC ENERGIA S.A. – CPF/CNPJ: 07.157.459/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para TORRE ANEMOMETRICA, situada a SITIO SÃO GONÇALO - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB - **PROC: 2022-004643**

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTRUTURA PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR, situada a FAZENDA CHÁ DE TOUROS, S/N, ZONA RURAL - UMBUZEIRO/PB - **PROC: 2022-004645**

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 042/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00175.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: BABY'S COOL BERÇARIO INFANTIL LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 21 de dezembro de 2022, para a realização do evento "NATAL PRIME'S COOL".
Data da Assinatura: 15/12/2022.
Valor da Concessão: R$ 5.577,85 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
N° do Termo de Permissão de Uso: Nº 066/2022.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00276.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Permissionário: INSTITUTO EDUCACIONAL AGAPE SERVIÇO DE ENSINO LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 20 de dezembro de 2022, para a realização do evento "FESTIVAL DE BALLET COLÉGIO ÁGAPE".
Data da Assinatura: 15/12/2022.
Valor da Concessão: R$ 5.577,85 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICENÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Santana. Orçamento: 3.513.868,52; Área: 6.462,71 m; L/AT: Comunidade Santana I e II, Malhadinha e Pau Ferro, Zona Rural, Monteiro /PB- Processo: 2022-004552/TEC/LI-8733.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Pocinhos. Orçamento: 738.407,70; Área: 984,62 m; L/AT: Comunidade Pocinhos, Zona Rural, Monteiro /PB- Processo: 2022-004551/TEC/LI-8732.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Cachoeirinha. Orçamento: 1.545.509,11; Área: 4.462,80 m; L/AT: Comunidade Cachoeirinha, Zona Rural, Monteiro / PB- Processo: 2022-004549/TEC/LI-8731.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Sítio do Meio. Orçamento: 5.142.667,56; Área: 22.017,66 m; L/AT: Sítio do Meio, Zona Rural, Monteiro /PB- Processo: 2022-004547/TEC/LI-8730.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Espírito Santo. Orçamento: 436.938,46; Área: 68,00 m. NE: 50; L/AT: Comunidade Espírito Santo, Zona Rural, Monteiro / PB- Processo: 2022-004555/TEC/LI-8734.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-00312-9
Nº do Contrato 0009/2020
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato 100.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo SERVIÇOS DE AGÊNCIAMENTO DE VIAGEM – PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL
Valor do aditivo 25.000,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 12/3/2020 A 12/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
Gestor do Contrato THIAGO FRANCISCO DE ANDRADE - Mat.: 5287863
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 20-03674-4
Nº do Contrato 0011/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 2.162.969,88
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2020 É DIMINUIR, EM 19 (DEZENOVE), O QUANTITATIVO TOTAL DE AUXILIARES DE CARREGO E DESCARREGO, OU SEJA DE 77 (SETENTA E SETE) PARA 58 (CINQUENTA E OITO) AUXILIARES DE CARREGO E DESCARREGO.
Valor do aditivo 666.233,16
Período da Vigência do Contrato 1/10/2020 A 30/9/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.782.983,08
Gestor do Contrato ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA - Mat.: 146.080-3
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04662-3
Nº do Contrato 0078/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JOÃO TENÓRIO SOBRINHO (INGÁ)
Objeto 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY, Nº 25-A, CENTRO, INGÁ/PB, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INGÁ/PB, MATRICULADO SOB O Nº 4391, LIVRO 08, FOLHAS 126.
Valor 88.800,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 30/11/2027
Data da Assinatura 1/12/2022
Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04670-4
Nº do Contrato 0138/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA TEREZINHA LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANÇA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN,
Valor 46.586,77
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70
Período da Vigência do Contrato 7/12/2022 A 6/12/2023
Data da Assinatura 7/12/2022
Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

NSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-01536-1
Nº do Contrato 0024/2018
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Valor Original do Contrato 72.000,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
Valor do aditivo 2.340,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2018 A 19/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 109.440,00
Gestor do Contrato ENOCK CARLOS DE ANDRADE - Mat.: 1784030
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04620-4
Nº do Contrato 0021/2021
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.119.621,79
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 120 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2021 A 2/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 2/12/2022
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-00450-8
Nº do Contrato 0091/2018
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado PROMÉDICA-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA- EPP
Valor Original do Contrato 244.490,40
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS
Valor do aditivo 244.490,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.99
Período da Vigência do Contrato 17/12/2018 A 21/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/12/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 977.961,60
Gestor do Contrato CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS FREIRE - Mat.: 1784919
CLÁUDIO TEIXEIRA REGIS - DIRETOR GERAL DO CPAM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Comissão de Licitação, torna público o cancelamento da sessão do Chamamento Público nº 001/2022, para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing no intuito de formar lista de membros para constituir subcomissão técnica para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, anteriormente marcada para o dia 19/12/2022, às 09:00 horas. Mantida a intenção de contratação. Outrossim, comunicamos que será dada nova publicidade ao ato convocatório. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 19/dezembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Presidente COPLI/MPPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO Nº: 001.2022.029226

OBJETO: REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o procedimento licitatório n. 001.2022.029226, modalidade Tomada de Preço n. 002/2022, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, tendo como objeto serviços de engenharia para reforma da Promotoria de Justiça no Município de Itaporanga, Rua localizada na Rua Manoel Moreira Dantas, 27 – Bairro Xiquexique, Itaporanga/PB, conforme projeto Básico, em conformidade com o julgamento do certame pela Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Paraíba, nos termos do relatório final, alicerçado no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICO o item licitado a licitante vencedora ZOIH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.460.107/0001-12, com o valor global de R$ 481.800,00. Publicação na forma legal.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O Ministério Público Estadual através do seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a Contratação de serviços técnicos profissionais na elaboração de Laudo Técnico e Projetos de Recuperação e Reforço Estrutural da Edificação do MPPB onde funciona o Anexo Administrativo, situado na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência, referente ao Pregão em epígrafe, foi considerada FRACASSADA, tendo participado do certame apenas uma única licitante sendo sua proposta rejeitada por apresentar valor acima do estimado.

João Pessoa, 19/dezembro/2022.

Thiago José Clementino de Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O Ministério Público Estadual através do seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para Contratação de serviços técnicos profissionais na elaboração de Laudo Técnico e Projetos de Recuperação e Reforço Estrutural da Edificação do MPPB onde funciona o Cira – Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado da Paraíba, situado na Rua Rodrigues Chaves, nº 65, Centro, João Pessoa/PB. João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência, referente ao Pregão em epígrafe, foi considerada FRACASSADA, tendo participado do certame apenas uma única licitante sendo sua proposta rejeitada por apresentar valor acima do estimado.

João Pessoa, 19/dezembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

O Ministério Público Estadual através do seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de produtos e equipamentos destinados ao Sistema de Comunicação Visual e Tátil para promover a Acessibilidade dos edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB, conforme necessário e a legislação vigente, quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública realizada no dia 16/12/2022 às 08:00 horas, foi DESERTA, em virtude não ter sido apresentada no sistema licitações-e do Banco do Brasil nenhuma proposta para o presente certame.

João Pessoa, 19/dezembro/2022.

Thiago José Clementino de Oliveira
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 038/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.052746, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática – computadores do tipo desktop com monitor, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades da Diretoria Administrativa do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, 43.905.981/0001-29, com os valores de: R$ 50.190,00 para o Lote 01, e R$ 7.170,00 para o Lote 02.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.037774, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, cidade de João Pessoa/PB, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa, AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ nº 06.070.309/0001-34, no valor anual de R$ 42.500,00.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 040/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.051115, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição de FARDAMENTOS (Camisas, Gravatas e Paletó) para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO, CNPJ Nº 13.099.984/0001-51, com o valor de: R$ 6.076,00 para o Lote 01; 2) R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 22.226.670/0001-63, com os valores de: R$ 1.488,00 para o Lote 02 e R$ 15.686,00 para o Lote 03.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.033665, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição de placas de sinalização e luminárias de emergência, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) FIRESEG COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.851.964/0001-67, com os valores de R$ 4.030,00 para o Lote 01 e R$ 1.486,00 para o Lote 02; 2) JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO 05131071429, CNPJ Nº 41.467.016/0001-96, com o valor de R$ 5.071,50 para o Lote 03.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com

registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.033110, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, por demanda, em aparelhos de ar condicionado, tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, pertencentes ao Ministério Público da Paraíba, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa CLIMAZONE COMERCIO E SERVIÇOS TÉRMICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.575.551/0001-58, com o valor anual de R$ 89.784,00.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.036845, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a Aquisição de Bandeiras, conforme padrões e formatos, significados, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ Nº 03.574.465/0001-44, com o valor de: R$ 1.280,00 para o Lote 01; 2) COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº 46.884.905/0001-72, com os valores de: R$ 1.280,00 para o Lote 02 e R$ 2.560,00 para o Lote 03.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.033817, objetivando a Contratação de empresa para aquisições de estações de trabalho com sistema operacional, monitores e kit com teclado e mouse, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme quantitativos e especificações mínimas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 27.499.665/0001-48, com o valor total de R$ 59.500,00.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.051588, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação e Desinstalação de Condicionadores de ar tipo SPLIT, POR DEMANDA, pertencentes ao Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) RAISSA FERREIRA DA SILVA 00981119492, CNPJ Nº 35.665.761/0001-47, com os valores de R$ 120.000,00 para o Lote 01, R$ 63.800,00 para o Lote 02, e R$ 140.000,00 para o Lote 03; 2) REFRILINE REFRIGERACAO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.947.911/0001-56, com o valor de R$ 119.493,92 para o Lote 04.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 01/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019TJPB
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019
PROCESSO: 001.2022.090277
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com possibilidade de rescisão a partir da conclusão das instalações da contratação derivada do Pregão Eletrônico nº 16/2022, alterando a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia LTDA.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º c/c art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 248/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1755/22,

RESOLVE designar MARKO VENÍCIO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 3707873, para substituir BRUNO DIAS MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3708047, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete da Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão, a partir de 15 de dezembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Portaria nº 249/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1763/22,

RESOLVE designar CÍCERO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 3707458, para substituir LUSIMAR RUFINO ALVES, matrícula nº 3703126, no cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos de Representação, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho, desde o dia 10 de dezembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de aquisição de metais, para suprir as necessidades da STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/; www.tce.pb.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

Campina Grande - PB, 19 de Dezembro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.434/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.270/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.434/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE**

ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da **PESSOA FÍSICA DE HAMOEDW ROMULLO DANTAS DE ARAÚJO,** inscrita no **CPF** sob o **Nº 057.831.034-11,** no valor de **R$ 288.000,000** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.433/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.269/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.433/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CPF sob o Nº 132.024.804-72, no valor de R$ 288.000,000 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.082/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.082/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SANDRO LOPES DO NASCIMENTO, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS., embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 4.256,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.435/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.271/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.435/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE ANDREY LEAL WANDERLEY, inscrita no CPF sob o Nº 026.647.544-24, no valor de R$ 288.000,000 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.436/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.272/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.436/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE ANA CELI LEANDRO NOBREGA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o Nº 083.042.694-90, no valor de R$ 288.000,000 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022
AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022, realizado às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTÍSSIMO VILA CABRAL – BAIRRO VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, conforme especificações do Edital, foi DECLARADA DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE – PROJETO TIPO 1 LOCALIZADA NA RUA PROJETADA III, QUADRA H, LOTE I, LOTEAMENTO JARDIM BELLÁGIO, BAIRRO TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10, com PROPOSTA no valor de R$ 4.536.927,09 (quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRA VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. EMPRESA DESCLASSIFICADA: M H F DE FREITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.148.901/0001 -30, descumpriu os subitens do edital: 11.1.1 (apresentou proposta com validade inferior a 90 (noventa) dias), 11.7. (não apresentou cronograma físico-financeiro) e 11.8. (não apresentou Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual). A TOMADA DE PREÇOS foi DECLARADA FRACASSADA, tendo em vista que a empresa participante não atendeu ao disposto no Edital. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de RECURSO conforme Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16113/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf˜S), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R$ 746.700,00) E Igual Período - Até 07/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas

clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161053/2022	16.423/2022	R$ 450.000,00	Renascer Serviços Médicos e Ambulatoriais Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.137/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.137/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E SALES E SANDRO LOPES DO NASCIMENTO. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.082/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E SANDRO LOPES DO NASCIMENTO. VALOR GLOBAL: R$ 4.256,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16215/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16631/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Msa Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Dos Hospitais E Sae Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcelo Cavalcante De Almeida.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16214/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16631/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares. Objeto Contratual: Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Dos Hospitais E Sae Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Alexandre Lyra Moreira Da Silva.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.172/2022/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.172/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – CÓDIGO PLANO DE AÇÃO 09032021-012324. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.100/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1007.2020. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. FONTE DE RECURSOS: 17060000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E ILTON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO. VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01018/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAMENTO DOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO, POR PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, TOMANDO COMO BASE O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II; DO ART. 45, PARÁGRAFO 1º, INCISO I; BEM COMO DOS ART. 54 E 55, DA LEI N° 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 03.593.125/0001-60.
Valor Total: R$ R$ 7.233.289,20.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2010/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- FIORI VEICOLO S.A.
CNPJ: 35.715.234/0008-76.
Valor: R$ 374.750,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/2022
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 04/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2010/2022, que objetiva a: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- FIORI VEICOLO S.A.
CNPJ: 35.715.234/0008-76.
Valor: R$ 374.750,00.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1022/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA INTEGRAR KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, VISANDO EM ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.526.394/0001-59
Valor Total: R$ 122.900,00
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01022/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA INTEGRAR KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, VISANDO EM ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01022/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA INTEGRAR KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, VISANDO EM ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB., a:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.526.394/0001-59
Valor Total: R$ 122.900,00

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01018/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAMENTO DOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO, POR PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, TOMANDO COMO BASE O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II; DO ART. 45, PARÁGRAFO 1º, INCISO I; BEM COMO DOS ART. 54 E 55, DA LEI N° 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 03.593.125/0001-60.
Valor Total: R$ R$ 7.233.289,20.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO N° 3001/2022 - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3029/2022 FMAS
O FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de readequação no Termo de Referência pelo setor demandante. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica no Portal de Compras Públicas, no dia 23/12/2022, às 10:00 (dez) horas, tendo como início do recebimento das propostas o dia 13/12/2022 às 10:00, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, fica suspensa "sine die". Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo- PB, 20 de dezembro de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2021-PMPF/PB
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº. 0003/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97 CONTRATADA: SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.443.592/0001-70. I - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, II - CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO; A vigência do contrato terá prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, e terá um acréscimo de R$ 3.695.612,44(três milhões seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: OZAEL PINTO BRANDÃO - Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação pela CONTRATANTE; Gilvandro José Silva Souto pela CONTRATADA. 14 de dezembro de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ- CIDADANIA, PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ABERTURA DO ANO LETIVO 2023 – 2º SEMINÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA "ESCOLA? PRESENTE", de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01030/2022-PMPF. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal n. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA: 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.12 365 3003 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches. ELEMENTO DE DESPESA: 0276 339039 00 1540 0000 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 0320 339039 00 1540 0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO de Pedras de Fogo e: CT Nº 0405/2022 – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ- CIDADANIA, CNPJ: 00.460.831/0001-46 – VALOR: R$ 166.050,00 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais).
Pedras de Fogo/PB, 20 de dezembro de 2022
Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022
Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços–SRP objetivando contração de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCEDOR: ODONTOMED – COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.478.023/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	THEUTO	PCT	50	7,55	377,50
9	ÁLCOOL GEL	TOSCANO	LTR	500	10,92	5.460,00
19	CABO DE BISTURI	KONNEM	UNID	20	14,87	297,40
33	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU	UNID	2	10,00	20,00
34	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU	UNID	2	10,00	20,00
40	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO	ACCUMED PREMIUM	UNID	5	22,79	113,95
43	ESPATULA DE AYRES	STILO	UNID	2000	0,14	280,00
46	ESPÉCULO VAGINAL TAM P	KOPLASTE	UNID	450	1,55	697,50
50	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0	TECHNOFIO	UNID	300	5,94	1.782,00
53	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00
54	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00
55	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00
56	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00
57	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00
61	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO	SUPERMEDY	UNID	5	9,90	49,50
68	LANCETA EMBORRACHADA	MEDLEVISON	UNID	500	0,10	50,00
77	MÁSCARA N95	KASMED	UNID	250	1,49	372,50
80	OXIMETRO	SUPERMDY	UNID	100	44,90	4.490,00
89	PINÇA KELLY GOLGRAN	6B	UNID	10	46,55	465,50
94	PORTA AGULHA	GOLGRAN	UNID	10	56,95	569,50
105	SONDA DE FOLEY 14	MEDIX	UNID	50	2,95	147,50
106	SONDA DE FOLEY 16	MEDIX	UNID	100	2,95	295,00
107	SONDA DE FOLEY 18	MEDIX	UNID	100	2,95	295,00
108	SONDA FOLEY Nº 20	MEDIX	UNID	100	2,95	295,00
123	UMIDIFICADOR	GASLIVE	UND	2	33,39	66,78
TOTAL						19.579,63

VENCEDOR: REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS
CNPJ: 22.007.302/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	SANAFARMA	GALÃO	50	8,50	425,00
3	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 MM	MEDIX	UNID	5000	0,09	450,00
4	AGULHA HIPODERMICA 25X6 MM	MEDIX	UNID	5000	0,09	450,00
5	AGULHA HIPODERMICA 25X7 MM	MEDIX	UNID	5000	0,07	350,00
6	AGULHA HIPODERMICA 25X8 MM	MEDIX	UNID	5000	0,08	400,00
7	AGULHA HIPODERMICA 40X0,12 MM	MEDIX	UNID	5000	0,09	450,00
8	ÁLCOOL 70°LÍQUIDO	ITAJÁ	LTR	500	7,26	3.630,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	CREMER	ROLO	500	19,80	9.900,00
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE	J PROLAB	UNID	100	4,80	480,00
12	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA	MEDLEVENSOHN	UNID	20	16,00	320,00
13	ATADURA DE CREPOM 10 CM	TEXCARE	UNID	200	0,50	100,00
14	ATADURA DE CREPOM 15 CM	TEXCARE	UNID	200	0,60	120,00
15	ATADURA DE CREPOM 20 CM	TEXCARE	UNID	200	0,75	150,00
16	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	PCT	1000	15,50	15.500,00
17	BISTURI ELÉTRICO	EMAI	UNID	3	1.904,51	5.713,53
18	BOLSA COLETORA DE URINA	MEDIX	UNID	500	5,00	2.500,00
20	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	MEDIX	UNID	2000	0,85	1.700,00
21	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	MEDIX	UNID	2000	0,85	1.700,00
22	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	MEDIX	UNID	2000	0,85	1.700,00
23	CATÉTER NASAL O2	MEDSONDA	UNID	1000	1,20	1.200,00
24	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 19	WILTEX	UNID	2000	0,27	540,00
25	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 21	MEDIX	UNID	2000	0,27	540,00
26	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 23	MEDIX	UNID	2000	0,27	540,00

27	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 25	CRAL	UNID	2000	0,27	540,00
28	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 27	TKL	UNID	2000	0,27	540,00
29	CLOREXIDINA 2%	RIO QUIMICA	LTR	200	21,00	4.200,00
30	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	CESCARBOX	UNID	500	11,00	5.500,00
31	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	DESCARBOX	UNID	500	14,00	7.000,00
32	COLETOR UNIVERSAL	JPROLAB	UNID	500	0,30	150,00
35	CUBA INOX REDONDA	FAVA	UNID	5	15,14	75,70
36	CUBA RIM FORTINOX INOX	FAVA	UNID	5	48,50	242,50
37	DETERGENTE ENZIMÁTICO	CICLOFARMA	LTR	100	23,00	2.300,00
38	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTEJAMENTO	MEDIX	UNID	1000	2,40	2.400,00
39	ESCOVA ENDOCERVICAL	ADLIN	PCT	1000	29,00	29.000,00
41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M	MISSNER	ROLO	250	10,50	2.625,00
42	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10 CM X 4,5 M	MISSNER	ROLO	250	7,80	1.950,00
44	ESPÉCULO VAGINAL TAM G	VAGISPEC	UNID	250	2,40	600,00
45	ESPÉCULO VAGINAL TAM M	ADLIN	UNID	250	2,38	595,00
47	ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	UNID	10	17,00	170,00
49	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0	TECHNOFIO	UNID	300	4,00	1.200,00
51	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0	TECHNOFIO	UNID	300	4,00	1.200,00
52	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0	SHALON	UNID	300	4,00	1.200,00
58	FITA PARA AUTOCLAVE	MISSNER	UNID	300	4,00	1.200,00
59	FITA PARA GLICOSÍMETRO	MEDLEVENSOHN	UNID	300	0,50	150,00
60	FIXADOR CITOLÓGICO	CRALPLAST	UNID	5	9,50	47,50
62	GASE HIDRÓFILA 91 X 91	TEXCARE	ROLO	150	19,50	2.925,00
63	GEL CONDUTOR	RMC	LTR	50	6,00	300,00
65	LAMINA DE BISTURI 15	UNIQMED	UNID	2000	0,28	560,00
66	LAMINA DE BISTURI 23	MEDLEVENSOHN	UNID	200	0,28	56,00
67	LÂMINA P/ MICROSCOPIA	WILTEX	UNID	500	0,25	125,00
69	LENÇOL DE PAPEL PICOTADO DESCARTÁVEL 50 CM X 100	DESCARBOX	ROLO	250	15,50	3.875,00
70	LENÇOL DESCARTÁVEL	PROTDESC	PCT	250	15,00	3.750,00
71	LUVA CIRÚRGICA 7.5	MEDIX	PAR	1000	1,55	1.550,00
72	LUVA CIRÚRGICA 8.0	LEMGRUBER	PAR	1000	1,55	1.550,00
73	LUVA PROCEDIMENTO TAM ?G?	SUPERMAX	CX	200	14,50	2.900,00
74	LUVA PROCEDIMENTO TAM ?M?	ABL	CX	200	14,50	2.900,00
75	LUVA PROCEDIMENTO TAM ?P	ABL	CX	200	14,50	2.900,00
76	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR COM ELÁSTICO	MEDIX	CX	250	6,00	1.500,00
78	NEBULIZADOR	G–TECH	UNID	2	120,00	240,00
79	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	VALEPLAST	UNID	50	3,00	150,00
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 MTS	HOSPFLEX	ROLO	20	58,00	1.160,00
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 MTS	HOSPFLEX	ROLO	20	85,00	1.700,00
83	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 MTS	HOSPFLEX	ROLO	20	115,00	2.300,00
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 MTS	HOSPFLEX	ROLO	20	243,07	4.861,40
85	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO	ABC	UNID	10	18,00	180,00
86	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO	ABC	UNID	10	18,10	181,00
87	PINÇA ANATOMICA RETIRADA DE PONTO	ABC	UNID	10	18,10	181,00
88	PINÇA KELLY CURVA	ABC	UNID	10	35,00	350,00
90	PINÇA KELLY RETA	ABC	UNID	10	35,00	350,00
91	PINÇA MOSQUITO CURVA	ABC	UNID	10	23,50	235,00
92	POLIODOPOLVIDONA DEGERMANTE	FARMAX	LTR	30	31,00	930,00
93	POLIODOPOLVIDONA TÓPICO	FARMAX	LTR	30	36,50	1.095,00
95	PORTA LÂMINAS	CRAL	UNID	200	0,95	190,00
96	SACO BRANCO LEITOSO 50 LTS	TA LIMPO	UNID	2500	0,37	925,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 1 ML	MEDIX	UNID	5000	0,23	1.150,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10 ML	SR	UNID	5000	0,40	2.000,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20 ML	SR	UNID	5000	1,28	6.400,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3 ML	SR	UNID	5000	0,23	1.150,00
101	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 5 ML	SR	UNID	5000	0,28	1.400,00
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08	MEDSONDA	UNID	50	0,65	32,50
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12	MEDSONDA	UNID	50	0,64	32,00
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	MEDSONDA	UNID	50	0,64	32,00
109	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	MEDSONDA	UNID	100	0,75	75,00
110	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	MEDSONDA	UNID	30	0,85	25,50
111	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	BIOFASE	UNID	30	0,80	24,00
112	SONDA URETRAL 06	MEDSONDA	UNID	50	0,55	27,50
113	SONDA URETRAL 08	MEDSONDA	UNID	50	0,60	30,00
114	SONDA URETRAL 10	MEDSONDA	UNID	50	0,60	30,00
115	SONDA URETRAL 12	MEDSONDA	UNID	50	0,60	30,00
116	SONDA URETRAL 14	MEDSONDA	UNID	50	0,60	30,00
117	SONDA URETRAL 16	MEDSONDA	UNID	50	0,70	35,00
118	TERMÔMETRO	G TECH	UNID	2	11,00	22,00
119	TESOURA RETA PONTA FINA	ABC	UNID	2	28,58	57,16
120	TESOURA SPENEER RETIRADA DE PONTOS	ABC	UNID	7	24,00	168,00
121	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	MEDIX	PCT	100	8,50	850,00
TOTAL						165.264,29

Mato Grosso - PB, 12 de Dezembro de 2022
GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 20 de dezembro de 2022
FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, COM INSTALAÇÃO NA PRAÇA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO A SAÚDE JUNTO À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 20 de Dezembro de 2022
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços–SRP objetivando contração de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0013.2037.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO 3.3.90.30.09 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.302.0012.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV.ENFRENT.COVID 19 10.302.0013.2130.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até 12/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00071/2022 - 13.12.22 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R$ 19.579,63; CT Nº 00072/2022 - 13.12.22 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R$ 165.264,29.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VIRGINIOS DA GAMA E MELO, MANOEL ARAÚJO E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - Valor: R$ 1.548.331,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391–2318.

Boqueirão - PB, 15 de Dezembro de 2022
CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.388 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 16.001/2022, datado de 09 de dezembro de 2022, o (a) servidor (a) CLEIDIANE ARAÚJO DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro(a), matrícula 05.854-8, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Educação MARCIA DE LOURDESM. DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, n°150, Apto. 206, Edifício Villas de Samoa – Poço – Cabedelo – PB. CEP: 58.101-462, CPF n° 028.115.644-11, Carteira de Identidade 2.106.895 SSP/PB, homologa o Parecer Jurídico nº 911/2022-PGM, o qual condena a empresa JRDSA GRÁFICA, EDITORA E FABRICAÇÃO DE PAPEIS EIRELI (CNPJ n° 29.379.974/0001-00) a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o serviço que deveria ser prestado, pela inexecução do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2022, com valor correspondente a R$ 612,00 (seiscentos e doze reais), em consonância com o art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 c/c o que dispõe o subitem 10.1, II, do Anexo I do Instrumento Convocatório.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 15 de dezembro de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação CPF nº 028.115.644-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Educação MARCIA DE LOURDES
M. DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, n°150, Apto. 206, Edifício Villas de Samoa – Poço – Cabedelo – PB. CEP: 58.101-462, CPF n° 028.115.644-11, Carteira de Identidade 2.106.895 SSP/PB, homologa o Parecer Jurídico nº 911/2022-PGM, o qual condena a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELLI (16.951.665/0001-10) a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o serviço que deveria ser prestado, pela inexecução do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2022, com valor correspondente a R$ 7.662,78 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), em consonância com o art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 c/c o que dispõe o subitem 10.1, II, do Anexo I do Instrumento Convocatório.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 15 de dezembro de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação CPF nº 028.115.644-11

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO N° 008/2022-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após o julgamento final da proposta de preços da licitação – Tomada de Preço nº 008/2022-FMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA**, declarou vencedora do certame a empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 08.369.786/0001-20, no valor de **R$ 1.161.493,07 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos).** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, n° 131, Monte Castelo, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativos quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 20 de dezembro de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2022

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00095/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS TERMO DESINFECTADORA DO CME DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: EQUIPMED COM. PROD. MÉD. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA

CNPJ: 07.778.725/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	**TESTE PARA LAVAGEM DA MÁQUINA TÉRMO DESINFECTADORA**: TESTE VERIFICADOR INDICADOR DE LIMPEZA PARA MÁQUINA ULTRASSÔNICA. INDICADOR QUIMICO PARA MONITORAR A EFICÁCIA DA FASE DE LIMPEZA EM MÁQUINAS ULTRASSÔNICAS. DEVERÁ VERIFICAR TEMPO, TEMPERATURA, CAVITAÇÕES CONCENTRAÇÃO IDEAL DO DETERGENTE E A EFICIÊNCIA DO BANHO DE ENZIMAS. VERIFICANDO A EFICÁCIA DE LIMPEZA NAS LAVADORAS TERMO DESINFECTADORAS ATENDENDO AS NORMAS EN 15883, BS 2745 E HTM 2030. EMBALAGEM DE COMPRA CAIXA COM 200UNDS. PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E ANVISA.	Marca: Chemdye Fabricante: Terragene Modelo: CDWA–3	UND	14	1.000,00	14.000,00
TOTAL						14.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00095/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00095/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços,

serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00095/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- EQUIPMED COM. PROD. MÉD. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA.
07.778.725/0001-54
Item(s): 1.
Valor: R$ 14.000,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00120/2022
O Secretário de Turismo do município de Cabedelo no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00090/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL nas páginas 70 do dia 19 de Dezembro de 2022.
Cabedelo, 20 de Dezembro de 2022.
HAENELL FARIAS DA COSTA
Secretario de Turism

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00120/2022
O Secretário de Turismo do município de Cabedelo no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00120/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL na página 71 do dia 19 de Dezembro de 2022.
Cabedelo, 20 de Dezembro de 2022.
HAENELL FARIAS DA COSTA
Secretario de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00122/2022
A Comissão Permanente de Licitação, através do sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00122/2022, tipo menor preço por item, para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal, cuja sessão pública foi realizada no dia 20 de Dezembro de 2022, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.
Cabedelo - PB, 20 de Dezembro de 2022
Glauciene Pinheiro Santos
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 003/2020
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1, PADRÃO (FNDE), NO LOTEAMENTO STEPHANIE PALHANO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 306/2020 – CONSTRUTORA BRTEC LTDA – CNPJ: 13.493.236/0001-59
Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 20/12/2023.
Fundamento: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022.
Cabedelo, 20 de dezembro de 2022
MÁRCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender ao projeto CARAVANA DO ESPORTE, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 04.812.2022.2223 – Implantar Programa Caravana do Esporte Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 17000000 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00695/2022 - 15.12.22 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R$ 67.816,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 137/2022
DA TOMADA DE PREÇO 020/2021
Objeto do Certame: Contratação de empresa para a reforma, ampliação e construção de uma quadra poliesportiva na escola municipal Marizelda Lira da Silva.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e RL2 CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 19.455.512/0001-70
CT Nº 137/2022.
Objetivo: ACRESCIMO DE R$ 254.876,90 AO VALOR DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A 49,7058%.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.
Cabedelo, 20 de dezembro de 2022
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 364/2022
DA CONCORRÊNCIA 003/2022
Objeto do Certame: Contratação de empresa para a urbanização da orla marítima de Ponta de Campina.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e RL2 CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 19.455.512/0001-70
CT Nº 364/2022.
Objetivo: DECRESCIMO DE R$ 5.531,38 AO VALOR DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A 0,1230%.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2022.
Cabedelo, 20 de dezembro de 2022
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 86/2021
DISPENSA DE VALOR Nº 15/2021;
Objeto do Certame: É a locação de brinquedos infláveis para atender o projeto "bom de bola, bom de nota".
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e LOKE BRINKE ENTRETENIMENTO EM EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.921.812/0001-96
CT Nº 86/2021.
Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 86/2021 por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer
Fundamento legal: O presente termo encontra amparo no art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022.
Cabedelo, 20 de dezembro de 2022
MAURÍCIO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0099/2022 – PMBV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ATRAVÉS DA CPL, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PMBV, QUE NA DATA DE 19/12/2022, A EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA DO CERTAME. A CPL COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA OU POR E-MAIL (licitacaopmboaventura2@gmail.com), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

BOA VENTURA - PB, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.
LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PRESIDENTE DA CPL.
LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMBV

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, Localizada na Rua José Vicente no Municipio de São José do Sabugí–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 20 de Dezembro de 2022
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00057/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00057/2022, que objetiva: COMPRA DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO NATALIZA NA CIDADE DE SERRA BRANCA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R$ 39.800,00.

Serra Branca - PB, 13 de Dezembro de 2022
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00058/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2022, que objetiva: Fornecimento de pótese dentária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAZARO PETERSON DINIZ COSTA - R$ 27.660,00.

Serra Branca - PB, 12 de Dezembro de 2022
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO NATALIZA NA CIDADE DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 06.01 AÇÃO:15 452 2018 2043 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00141/2022 - 13.12.22 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R$ 39.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Fornecimento de pótese dentária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2046 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00142/2022 - 13.12.22 - LAZARO PETERSON DINIZ COSTA - R$ 27.660,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00029/2022

Vencedoras: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - ME – CNPJ: 29.773.992/0001-71, com o valor global de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais)
Objeto: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as Secretarias de Infra – Estrutura e Agricultura do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 16 de dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00029/2022

Objeto: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as Secretarias de Infra – Estrutura e Agricultura do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Vencedoras: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA - ME – CNPJ: 29.773.992/0001-71, com o valor global de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 20 de dezembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00048/2022, em favor da empresa LOJÃO PARAIBA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 29.922.963/0001-24, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE PIANCÓ-PB. Com o Valor Global Estimado de R$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 16 de dezembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº 00048/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
CONTRATADO: LOJÃO PARAIBA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 29.922.963/0001-24.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE PIANCÓ-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).
Piancó- PB, em 16 de dezembro de 2022.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.10071/2022, em 29.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecer bolsas de Colostomia e Urostomia para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 20 de dezembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitações das empresas, referente ao processo licitatório nº 0011/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo:

EMPRESAS HABILITADAS:

DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ n° 17.415.942.0001/33, situada no endereço Rua Mãe Burrega, n° 68, Centro, Itaporanga/PB;

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ n° 15.233.791/0001-77, situada na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas/PB;

COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ: 15.705.860/0001-06, situada na Rua Projetada,57, QD 03, LT03, conjunto chagas Soares, Itaporanga/PB;

AUTO VI ALOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.078.186/0001-30, situada na AV Pedro Firmino, 107, Centro, Patos – PB;

CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, sediada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB;

JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 01.517.003/0001-60, situada na Rua João Firmino Gomes, 39, Centro, Itaporanga – PB;

CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, Rua Miguel Primo de Araújo, S/N, Centro, Santana dos Garrotes – PB;

CONDRE ENGENHARIA, CNPJ: 04.934.819/0001-87, situada na Rua Irineu Lacerda, 18, Sala 02 e 03, Centro, Aguiar – PB;

MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90, situada na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga/PB;

ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL-EPP, CNPJ n° 17.560.794/0001-40, Rua João Luiz, S/N, CEP 58.750.000, Juru/PB;

JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CNPJ: 34.955.075/0001-48, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, Coremas/PB;

ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.470.696/0001-95, situada na Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, 88, Cabo Branco, Coremas – PB;

EMPRESAS INABILITADAS:

MORAIS ENGENHARIA, CNPJ: 33.418.501/0001-41, sitiada na rua Manoel Prudente Nunes, Centro, Juru – PB, descumprimento do item "5.4, letra e";

IF3 EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 46.521.451/0001-75, situada na Rua Sargento Evaldo, 378, Santo Antônio, Tianguá – CE, descumprimento do item "9.5, letra g".

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Santana dos Garrotes – PB, 20 de dezembro de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, cujo OBJETO é o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/01/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Barboza de Morais
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
PREVIDÊNCIA BCPREV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DVB0001-2022

O PRESIDENTE DA BREJO CRUZ PREVIDÊNCIA - BCPREV, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR/ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa DV B0001/2022: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de consultoria em Investimentos na forma da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, principalmente a Portaria 1467/2022, com a assessoria em elaboração de pareceres técnicos, auxílio em auditorias e fiscalizações, auxílio na elaboração e envio mensal do DAIR, elaboração e envio da Política de Investimentos e DPIN, auxílio no preenchimento dos formulários APR Suporte ao Comitê de Investimentos, auxílio no processo do credenciamento de Instituições Elaboração de relatórios periódicos, auxílio na participação nas reuniões de Conselho e Comitê de Investimentos, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. C.N.P.J. nº 14.813.501/0001-00 Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Brejo do Cruz – PB, 20 de Dezembro de 2022.

ITALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DA BCPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S500 E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - R$ 1.402.875,00; N .A . SOARES COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP - R$ 1.203.150,00.

Brejo do Cruz - PB, 19 de Dezembro de 2022

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.366.2005.2.022 Manutenção do Ensino De Jovens E Adultos 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de consumo – Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de consumo – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0541 Material de consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de consumo – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00203/2022 - 20.12.22 - AIR88 COMERCIO E SERVICOS DE LIVROS E EDUCACAO LTDA - R$ 301.735,00.

Brejo do Cruz - PB, 20 de dezembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Rodolfo Lopes da Silva para a realização de um show artístico na festa do Réveillon da cidade no dia 31 de dezembro de 2022 em praça pública em Brejo do Cruz–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 13.392.2013.2.043 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 13.392.2013.2.044 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00204/2022 - 20.12.22 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R$ 20.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 20 de dezembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de letreiro em led neon com aplicação em chapa de pvc segundo projeto desenvolvido para festividades de fim de ano, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 13.392.2013.2.043 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 13.392.2013.2.044 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00205/2022 - 20.12.22 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R$ 6.590,00.

Brejo do Cruz - PB, 20 de dezembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Adm. Nº 2022.10.100, destinada a "contratação de empresa para executar obra civil pública de modernização do Campo de Futebol do município de Mari/PB", que após concessão de prazo art. 48 § 3º da lei 8.666/93, culminou como FRACASSADA.

Mari-PB, 20 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB.
CONTRATADA: CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto**: contratação de empresa para executar obra de reforma da Escola Necy de Minervino de Carvalho, no Município de Olho D'agua-PB, atendendo ao convenio 390/2022/SEECT/PB**
Valor global de R$ 175.909,07 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e sete centavos).
Olho D'água -PB, 19 de Dezembro de 2022
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB.
CONTRATADA: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI
Objeto**: implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Olho D'agua-PB, em diversas ruas no conjunto João Minervino de Carvalho, atendendo ao contrato de repasse 911481/2021/MDR/CAIXA SICONV 1075225-30/2021,**
Valor global de R$ 235.817,04 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos).
Olho D'água -PB, 20 de Dezembro de 2022
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO						
CNPJ: 15.670.257/0001-28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**					P.TOTAL
	Itens 001 ao 148					558.412,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Novembro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial em epigrafe; ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO - R$ 558.412,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 18 de Novembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial em epigrafe; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO - R$ 558.412,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 18 de Novembro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: até 18/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00160/2022 - 18.11.22 - JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO - R$ 558.412,00 - DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 2000 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 813 2010 2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO – 13 392 2010 2107 – Estruturação da Secretaria da Cultura e do Fundo Municipal de Cultura – 13 392 2000 2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS – 13 392 2000 2109 – PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS–CULTURAIS DA TERRA – 13 392 2000 2110 – DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL – 13 695 2010 2159 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público que fará licitação e realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:00 horas do dia 30 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE JACARAÚ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3295-1734. E-mail: licitaçaojacarau@gmail.com. Edital: site da Famup/jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; tce.pb.gov.br/licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 19 de dezembro de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00031/2022 - Drogaria Drogavista Ltda. - CNPJ: 00.958.548/0002-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 16.149,44. ASSINATURA: 20.12.22

Prefeitura Municipal de São Domingos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 095/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação e adequação de estradas vicinais do município de São Domingos/PB.
A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato nº 095/2021, firmado com a empresa MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 12.541.735/0001-01, com sede na Rua Herculano Jose de Sousa, 447 – Pereiros – Pompal-PB, em decorrência de paralisação e abandono do canteiro de obra de recuperação e adequação de estradas vicinais do município de São Domingos/PB, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93, conforme apurado em processo administrativo.
São Domingos - PB, 19 de dezembro de 2022
ADEÍLZA SOARES FREIRES - Prefeita

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, para reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: ADMINISTRACÃO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 EDUCACAO 02040.12.361.1006.2018 – MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2017 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 – 540 INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2055 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2056 – MANUT. DO DEPTº DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 02070.15.452.2012.2059 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2030 – MANUT. DAS ATIVID. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA–ESF 02090.10.301.2006.2037 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 – 600 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00127/2022 - 20.12.22 - MARTINS ALVES DA SILVA 01350831417 - R$ 49.352,45.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 15/2022
Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 15/2022, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Degma Lúcia, no Distrito de São Gonçalo, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 43.339.438/0001-01, com o valor de R$ 84.524,27 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 20 de dezembro de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 16/2022
ORDEM DE SERVIÇO
AUTORIZO a EMPROTEC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 10.456.480/0001-10, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 16/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032021-009256. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93
Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa20 de dezembro de 2022.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 08/2021
CONTRATO N° 688/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de uma Escola, com 4 salas, no Núcleo Habitacional II, Município de Sousa/PB.
CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ N° 20.227.311/0001-03
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei n° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022 – 12 meses
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 16/2022
CONTRATO N° 765/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032021-009256
Contratado: EMPROTEC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 10.456.480/0001-10
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
Valor Global: R$ 2.616.444,91 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.
Fundamentação: Lei 8.666/93.
Data assinatura contrato: 20 de dezembro de 2022
VIGÊNCIA: 12 Meses
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de kits pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, para atender as necessidades dos Centros de Educação da rede municipal de ensino, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - R$ 825.690,00. Fica a licitante convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 20 de Dezembro de 2022
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022 - SRP
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 04 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais didáticos / pedagógicos do kit do aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 20 de dezembro de 2022
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022.
CONTRATO: 00133/2022. ADITIVO: 00001.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE TIPO CARRO DE SOM

INCLUSO O LOCUTOR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ DEZEMBRO DE 2022. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Abril de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2022. Vigência do Contrato: 31/12/2023.
Itapororoca - PB, 20 de Dezembro de 2022
Ronaldo Mascena de Oliveira
Gestor

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABATE E PROCESSAMENTO DE AVES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da empresa participante do processo licitatório em epígrafe. A JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05, foi inabilitada por apresentar autenticação de documento (Contrato Social) inválida. Em decorrência da inabilitação e de ser a única licitante a participar da Tomada de Preço n° 022/2022, a JR Andrade Construções e Serviços Ltda – ME poderá apresentar a documentação em 8 (oito) dias úteis, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro, da Lei 8.666/93.

Santa Rita - PB, 20 de dezembro de 2022.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS AUXILIARES NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS CLINICAS, PARA POPULAÇÃO PRÓPRIA DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ: 12.780.939/0001-03
Valor R$: 6.727.440,00
- ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 02.949.141/0006-95
Valor R$: 1.090.800,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 20 de Dezembro de 2022.
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Monte cristo empreendimentos eireli - Valor: R$ 212.299,02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 20 de Dezembro de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação da escola antônio cândido dos santos, conforme projeto e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 13 de Dezembro de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 04 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 19 de Dezembro de 2022
JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Fornecimento de material gráfico de impressão digital, sinalização, estrutural, visual e horizontal para atender diversas Secretarias deste município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00358/2022 - 03.10.22 até 31.12.22 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R$ 54.344,70.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORPARIA DE 40 HORAS/AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 540 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00370/2022 - 02.12.22 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS–AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00371/2022 - 02.12.22 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R$ 112.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01 00025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00357/2022 - 09.12.22 - Joarez Souza do Ó - ME - R$ 114.050,00.

EXTRATO DE ADITIVO
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00343/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 23/05/2023.
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00005/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 11/11/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00343/2021 - Matrix Construtora Ltda - EPP - Apostila 01 - equivalente a R$ 64.374,18. O valor atual consolidado, do saldo contratual passa para R$ 446.956,21. ASSINATURA: 18.11.22

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00013/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação com a locação de estrutura para eventos destinado as festividades de emancipação política do município de Aguiar-PB, pela contratação direta da empresa HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 18.879.194/0001-02, com o valor global de R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Aguiar - PB, em 20 de Dezembro de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação com a locação de estrutura para eventos destinado as festividades de emancipação política do município de Aguiar-PB, pela contratação direta da empresa HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 18.879.194/0001-02, com o valor global de R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 20 de Dezembro de 2022.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 00009/2022, na forma do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar – PB.
CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ nº 30.244.228/0001-98.
OBJETO: Contratação do grupo musical: BANDA ERIC LAND.
VALOR GLOBAL DE R$: 70.000,00 (setenta mil reais).
PRAZO: 31.12.2022
Aguiar - PB, 19 de dezembro de 2022
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00070/2019, em 30.12.2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: Implantação de melhorias sanitária domiciliares – MSD, construção de 50 cisternas domiciliares, em diversas localidades no município de Aguiar, atendendo ao Convênio nº 0673/2017.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 17 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0028/2022, em 14.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. JOSÉ DANTAS PEREIRA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços como motorista com carga horaria aplicada na norma legal do município para atender as necessidades da secretaria de saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0027/2022, em 14.04.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. DAMIÃO JOSE DA SILVA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços como motorista com carga horaria aplicada na norma legal do município para atender as necessidades da secretaria de saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0052/2022, em 19.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra. VIVIANE ALVES FEITOSA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços assistente social com carga 40 horaria semanal junto a secretaria de educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0067/2022, em 06.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra. FRANCISCA REGINA DE LACERDA.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviço para o transporte de estudantes do sitio Badu, sitio de são Pedro até PB 364, turno tarde na sede do município.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho –
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 055/2021, em 19.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Empresa FRANCISCO FORMIGA NETO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços marceneiro com carga horaria aplicada na norma do município, junto as diversas secretarias
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0085/2022, em 13.05.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. MOISES NUNES BIANO.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de motorista de ônibus, com carga horaria aplicada em norma legal, junto a secretaria de educação.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATEUS BURITI VASCONCELOS - R$ 37.200,00.

Baraúna - PB, 20 de Dezembro de 2022
MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITA E REFEIÇÃO TIPO SELF–SERVICE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KISSIA DE MELO ALMEIDA - R$ 51.800,00.

Baraúna - PB, 20 de Dezembro de 2022
MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA; CRM COMERCIAL LTDA; DAYANE BARBOSA COSTA 06793102400; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS; PAULO PONTES DA SILVA; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 27 de dezembro de 2022 às 09:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baia da Traição - PB.

Baia de Traição - PB, 20 de dezembro de 2022
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE BALCÃO PARA O ANO DE 2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:20 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 20 de Dezembro de 2022
YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fogos de artifício, destinados a realização de show pirotécnico durante as festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA - R$ 9.980,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 09 de Dezembro de 2022
EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, destinados a realização das festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS - R$ 24.750,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 14 de Dezembro de 2022
EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e restauração de decoração natalina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO - R$ 49.770,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 14 de Dezembro de 2022
EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 19/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fogos de artifício, destinados a realização de show pirotécnico durante as festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: 02.130 Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2060 – Manutenção das Atividades de Cultura Elemento de despesa nº 339030 – Material de Consumo Elemento de despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00162/2022 - 09.12.22 - FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA - R$ 9.980,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, destinados a realização das festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: 02.130 Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2060 – Manutenção das Atividades de Cultura Elemento de despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00168/2022 - 14.12.22 - J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS - R$ 24.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 21/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e restauração de decoração natalina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: 02.130 Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2060 – Manutenção das Atividades de Cultura Elemento de despesa nº 339030 – Material de Consumo Elemento de despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00167/2022 - 14.12.22 - FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO - R$ 49.770,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos a serviço do município, conforme edital e seus anexos.
• **DATA SESSÃO:** impreterivelmente até às 08h30min do dia 04 de janeiro de 2023;
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.matureia.pb.gov.br , site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, Localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Matureia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia – PB, 19 de dezembro de 2022.
AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20801/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.836.842/0001-71. FUNDA-

MENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E. I.E.F JOÃO JOSÉ DE ALCÂNTARA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BARREIRAS, POR 06(SEIS) MESES A PARTIR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 08:30 horas do dia 30 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e eletrônicos, para suprir as demandas operacionais das Secretarias desta Municipalidade. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.
E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.
Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 19 de dezembro de 2022
LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0010-2022

Aviso de interposição de recurso referente a TP 0010/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELÉM -PB. A CPL comunica a interposição de Recurso por parte da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 07.264.280/0001-94, contra a decisão da CPL da fase de Habilitação. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico https://belem.pb.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações onde os licitantes poderão obter vistas. Desse modo a abertura dos envelopes que seria realizada dia 21/12/2022 está suspensa em face dos tramites legais do processo.

Belém- PB, 20 de dezembro de 2022.
Josivan Batista da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FILIPE SANTOS" QUE ACONTECERÁ NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

Belém - PB, 20 de Dezembro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.920.924/0001-71. Ref. TP 00002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DO CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE / GOVERNO FEDERAL, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 282.874-19/2008 ME. Extrato do 8º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00078/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 150 (cento e cinquenta) DIAS, passando sua vigência perdurar de 09.12.2022 até 07.05.2023. As despesas serão pagas através da seguinte dotação: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0224.10336 CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em:09/12/2022.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00083/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00346/2022 - 19.12.22 - POSTO JATOBA LTDA - CNPJ nº 09.225.919/0001-58 - R$ 4.055.702,50.

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N°: 00199/2022 **PREGÃO PRESENCIAL N°:** 00049/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO 08398675497, CNPJ: 41.669.830/0001-93.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de 01 (uma) retroescavadeira, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB.
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato inicial por novo período, de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato atual em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N°: 00154/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°: 00029/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ: 41.243.922/0001-07.
OBJETO: Contratação de serviços de individualização previdenciária (GFIP), informação à Secretaria do Trabalho (RAIS) e informações a RFB (DIRF), acompanhamento dos Parcelamentos Previdenciários, Fazendários e Processos DDA RFB/PGFN para o município de São José de Piranhas–PB.
DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato inicial por novo período, de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e materiais escolares para compor os Kits Escolares, destinados a distribuição aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB
VENCEDORES:
- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59, com valor Global de R$ 118.765,47 (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), vencendo o Lote 01.

Tendo o processo o Valor Global de R$ 118.765,47 (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 19 de dezembro de 2022.
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de material gráfico, destinadas a todas as secretarias do município de Teixeira/PB.
VENCEDORES:
- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com

valor Global de R$ 5.825,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), vencendo os itens 01, 29, 30.
- DCOLOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 42.231.543/0001-60, com valor Global de R$ 162.689,50 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.
- DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 11.461.719/0001-46, com valor Global de R$ 8.375,60 (Oito mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), vencendo os itens 05, 06, 13, 14.
Tendo o processo o Valor Global de R$ 176.890,10 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa reais e dez centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 20 de dezembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022
CONTRATO Nº. 01.214/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59
OBJETIVO: Fornecimento de materiais de escritório e materiais escolares para compor os Kits Escolares, destinados a distribuição aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 118.765,47 (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00044/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecer licença de programa educacional PROVE (Programa de Vivência Emocional) e capacitação em educação emocional para atender a secretaria municipal de educação do município de Alcantil – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON DA SILVA PIA 06058695457 - R$ 7.000,00.

Alcantil - PB, 20 de Dezembro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde para Secretaria de Saúde de Alcantil -PB, conforme recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 08448.753000/1210-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00169/2022 - Carneiro Veiculos Automotores Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 21.12.22

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Contratação de empresa para executa os serviços de reforma da Escola Renato Pinheiro Ramalho, no Município de Ibira–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEL ENGENHARIA – EIRELI - R$ 20.083,28.

Ibiara - PB, 02 de Dezembro de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ISMENYA BATISTA DINIZ DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ISMÊNYA BATISTA DINIZ DA SILVA - R$ 25.000,00.

Alagoa Nova - PB, 16 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO "CHEQUE NATALINO" PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R$ 5.430,00.

Alagoa Nova - PB, 16 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ISMENYA BATISTA DINIZ DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 16/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00388/2022 - 16.12.22 - ISMÊNYA BATISTA DINIZ DA SILVA - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO "CHEQUE NATALINO" PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 16/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00389/2022 - 16.12.22 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R$ 5.430,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÕES ELETRONICOS Nº 00051 e 00052/2022
ERRATA- Publicação do dia 20/12/2022, Jornal A União, p. 26 e Diário Oficial do Estado, p. 69.
ONDE SE LÊ: 04/01/2022.
LÊ-SE CORRETAMENTE: 04/01/2023.
Informações à Rua Antônio Vieira, n° 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

MARILDA SARMENTO LUIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

REMARCAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022
A Pregoeira torna público que o Pregão Eletrônico com objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023, anteriormente marcado para o dia 30/12/2022, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, por motivos técnicos, fica adiado para o dia 05/01/2023 no mesmo horário e local designados. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 20/12/2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00063/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 03 de janeiro de 2023 as 10h. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br/18

São José dos Ramos – PB 20 de Dezembro de 2022
ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP e água mineral para atender a demanda da administração municipal de Araruna/PB durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA – CNPJ: 11.667.845/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.403.132/0001-02. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: LAYSE MARINHO AMORIM – CNPJ: 38.473.114/0001-21 – com o valor de R$ 152.925,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 20 de dezembro de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP e água mineral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAYSE MARINHO AMORIM - R$ 152.925,00.

Araruna - PB, 20 de dezembro de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação tem como objeto o registro de preços, visando futura contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis pelo maior percentual de desconto sobre o preço de bomba, destinados aos veículos próprios e locados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna – PB, para atender a demanda do exercício de 2023, em conformidade com o Termo de Referência deste certame; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA/PB - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ: 39.992.191/0001-50 - Valor: R$ 1.432.800,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB, 19 de dezembro de 2022
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Será informada no instrumento contratual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00086/2022 - 20.12.22 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 633.730,00; e Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 10086/2022 - 20.12.22 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 799.070,00

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretaria de Educação e de Saúde deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R$ 111.360,00.

Serra da Raiz - PB, 16 de Dezembro de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 54.725,00.

Serra da Raiz - PB, 16 de Dezembro de 2022.
LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias deste município. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00021/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Baia da Traição. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / FUS / Recursos do SUS / MDE / FUNDEB–40 / QSE / Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02020 –04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 / 04.123.0020.1002 – 4.4.90.52.00.00 / 02040 – 10.301.0009.1004 – 4.4.90.52.00.00 / 10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 02050 – 12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.365.1850.2031 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00096/2022 - 19.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 54.725,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretaria de Educação e de Saúde deste município. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / FUS / Recursos do SUS / MDE / FUNDEB–40 / QSE / Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02040 –10.301.0009.1004 – 4.4.90.52.00.00 / 10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 02050 – 12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.365.1850.2031 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00095/2022 - 19.12.22 - ED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R$ 111.360,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 00077/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00116/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI, CNPJ: 11.461.719/0001-46
ENDEREÇO: AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744 – TORRE – CEP: 58040-300, JOÃO PESSOA/PB, TEL.: (83) 3255-0717, E-MAIL: CONTATO@DECKGRAFICA.COM.BR
VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Adesivos Vinil 12x12 - Impressos Por Plotters, Utilizando Tinta Solvente, Especifica Para Esse Tipo De Impressora	5000	UNID	DECK GRÁFICA	R$ 0,62	R$ 3.099,00
03	Adesivos Vinil 8x8 - Impressos Por Plotters, Utilizando Tinta Solvente, Especifica Para Esse Tipo De Impressora . Arte Inclusa.	5000	UNID	DECK GRÁFICA	R$ 0,32	R$ 1.599,00
57	Carimbo Automático Autoentintado 4,0 X 6,0cm. Arte Inclusa.	100	UND	DECK GRÁFICA	R$ 29,50	R$ 2.950,00
68	Caderneta De Saúde Da Criança (Menino) – Tamanho Padrão Com Arte Inclusa	8000	UND	DECK GRÁFICA	R$ 6,88	R$ 55.000,00
79	Folder Institucional: Formato: 60x21cm (Aberto), Em Papel Couchê Fosco 120g/M², Cor 4x4, Com Dobra. Arte Fornecida	10000	UND	DECK GRÁFICA	R$ 0,79	R$ 7.920,00
106	Panfleto: Formato 14,8 X 21,0 Mm, 4x4 Cores, Papel Couchê Fosco 90g/M² Acabamento: Refilado.	60000	UND	DECK GRÁFICA	R$ 0,22	R$ 13.200,00
118	Resumo Parcial: Formato 21x29,7cm, Papel Offset 75g/M², 4x4 Cores, Refile. Arte Fornecida	3500	UND	DECK GRÁFICA	R$ 0,32	R$ 1.130,00
VALOR TOTAL:						**R$ 84.898,00**
oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais						

Bayeux - PB, 16 de Dezembro de 2022.
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 00082/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00116/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86
ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA, 134 – BOA VISTA – CEP: 50.060-260, RECIFE/PE, TEL.: (81) 98785-1226/ (81) 99883-6837, E-MAIL: RGSGRAFICA@GMAIL.COM
VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 16DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bloco: Papel Offset 75g/M², Branco, Formato 15x21cm, Impressão 1/0 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Timbrado.	8000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 7,84	R$ 62.700,00
12	Boletim De Campo Do Lira: Formato 21x29,7cm, Papel Offset 75g/M², 4x4 Cores, Refile. Arte Fornecida.	2600	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,00	R$ 15.600,00
14	Bloco De Ficha De Notificação/ Investigação, Frente E Verso, Papel A4.	4500	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,00	R$ 27.000,00
16	Bloco De Ficha De Dengue E Chicungunya, Frente E Verso, Papel A4	5000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,01	R$ 30.050,00
18	Bloco De Ficha De Atendimento Anti-Rábico Humano, Frente E Verso, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,01	R$ 36.050,00
20	Bloco De Ficha De AIDES Adulto, Frente E Verso, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,01	R$ 36.050,00
22	Bloco De Ficha De Hepatite Virais , Frente E Verso, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,01	R$ 36.050,00
24	Bloco De Ficha De Sífilis Em Gestantes, Frente E Verso, Papel A4	5400	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,00	R$ 32.410,00
26	Bloco De Ficha De Consolidado De DST/ AIDS, Frente, Papel A4	5400	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,00	R$ 32.410,00
28	Bloco De Ficha De Consolidado De Teste Rápidos, Frente, Papel A4	5400	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 5,41	R$ 29.215,00
31	Bloco De Ficha De Acidentes De Animais Peçonhentos, Frente, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,01	R$ 36.050,00
32	Bloco De Ficha GAL, Frente, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 6,01	R$ 36.050,00
38	Cartaz A3: Formato 30 X 42 Cm, Papel Couchê Brilho 150 G/M², 4/0 Cores. Acabamento: Refilado E Com Fita Dupla Face No Verso Nas Quatro Extremidades. Arte Fornecida.	8000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 2,00	R$ 16.000,00
39	Caderno: Formato: 20x23cm (Fechado), Com Capa Coche Brilho De 120g/M², Miolo Em Papel Reciclável De 75g/M², Impressão 4x4, Contendo 50 Folhas. Arte Inclusa	3000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 4,97	R$ 14.900,00
40	Crachá: Plastificado, Com Cordão, Formato 10x12cm, Papel Triplex 250g/M², 4x0, Furado C/ Cordão, Em Vários Modelos. Arte Fornecida	8000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 6,24	R$ 49.900,00
42	Convite: Impressão Em Papel Fotográfico Medindo 15,0x21,0 Cm, Impressão 4x0 Cores. Arte Fornecida.	5000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 1,02	R$ 5.100,00
64	Calendário Com Imã - Dengue F. 16 X 11, Triplex 350g, 4 X 0, Mais Bloco Com 12 Folhas Em Sulfite 75g, No Tamanho 7,5x6,5cm 2 X 0, Imã 07. (Considerar Uma Arte Para Cada Milheiro)	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 2,00	R$ 1.800,00
66	Caderneta Da Gestante- Tamanho Padrão Com Arte Inclusa	8000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 3,61	R$ 28.900,00
67	Caderneta De Saúde Da Criança (Menina) – Tamanho Padrão Com Arte Inclusa	8000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 3,61	R$ 28.900,00
81	Folder: Formato 21x29,7cm, Papel Couchê 90g/M², 4x4 Cores, Com 01 Dobra. Arte Fornecida	15000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 1,00	R$ 15.000,00
88	Ficha De Avaliação Em Puericultura: Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/M2, Dimensões De 27,5x19,5cm, Impresso Nos Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição	8000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 8,12	R$ 65.000,00
94	Ficha De Protocolo Regulação: Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/M2, Dimensões De 27,5x19,5cm, Impresso Nos Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 4,98	R$ 29.900,00
96	Ficha De Avaliação Individual (PSE): Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/M2, Dimensões De 27,5x19,5cm, Impresso Nos Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição	5000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 5,98	R$ 29.900,00
100	Ficha De Atendimento Individual: Bloco C/ 50 Fls. - Papel Offset 75g Alcalino Formato A4; Impressão 1x1 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Timbrado. Arte Inclusa.	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 4,82	R$ 28.900,00
108	Pastas Para Eventos: Formato 32x23cm (Fechado), Com Bolso Interno, Papel Triplex 300g/M², 4x0 Cor, Elástico, Corte E Vinco. Arte Fornecida.	3000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 1,50	R$ 4.500,00
120	Receituário De Hiperdia: Bloco C/ 50 Fls. - Papel Offset 75g/M², Branco, Formato A5, Impressão 1/0 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Timbrado, Arte Inclusa.	8000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 2,94	R$ 23.500,00
126	Termo De Notificação Da Vigilância Sanitária: Formato 21x29,7cm, Papel Autocopiativo Cb (1ª Via) Branca, Cfb (2ª Via) Azul, Cf (3ª Via) ROSA, 1x0 Cores, Bloco 50x3 Vias, Com Numeração, Grampo E Serrilha. Arte Inclusa. Modelo caderno	8000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 13,62	R$ 109.000,00

128	Termo Apreensão: Formato 21x29,7cm, Papel Autocopiativo Cb (1ª Via) Branca, Cfb (2ª Via) Azul, Cf (3ª Via) Rosa, 1x0 Cores, Bloco 50x3 Vias, Com Numeração, Grampo E Serrilha. Arte Inclusa. Modelo Caderno	5000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R$ 11,98	R$ 59.900,00
130	Cartão Teste do Pezinho - 10x6,5cm, 1 x cor, tinta escala, em off-set 180g. Modelo Caderno	8000	UND	RGS GRÁFICA	R$ 4,68	R$ 37.400,00
VALOR TOTAL:						**R$ 958.135,00**
novecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais						

Bayeux - PB, 16 de Dezembro de 2022.
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 –FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00116/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R$ 5.550.006,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil e seis reais), ficando a empresa DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.461.719/0001-46 ganhadora pelo valor total de R$ 84.898,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais); a empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 ganhadora pelo valor total de R$ 1.034.710,00 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais); a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); a empresa LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95 ganhadora pelo valor total de R$ 1.386.250,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); a empresa MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37 ganhadora pelo valor total de R$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais); a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90 ganhadora pelo valor total de R$ 131.749,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais); a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 ganhadora pelo valor total de R$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais); a empresa RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86 ganhadora pelo valor total de R$ 958.135,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais); a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 ganhadora pelo valor total de R$ 555.664,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 06 de Dezembro de 2022.
ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00116/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R$ 5.550.006,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil e seis reais), ficando a empresa DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.461.719/0001-46 ganhadora pelo valor total de R$ 84.898,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais); a empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 ganhadora pelo valor total de R$ 1.034.710,00 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais); a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); a empresa LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95 ganhadora pelo valor total de R$ 1.386.250,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); a empresa MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37 ganhadora pelo valor total de R$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais); a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90 ganhadora pelo valor total de R$ 131.749,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais); a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 ganhadora pelo valor total de R$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais); a empresa RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86 ganhadora pelo valor total de R$ 958.135,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais); a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 ganhadora pelo valor total de R$ 555.664,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.
Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Dezembro de 2022.
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000267/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.
VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08
VALOR: R$ 155.200,23 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000268/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.
VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86
VALOR: R$ 143.723,10 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

Objeto: Locação de 02 (dois) veículos tipo passeio/SUV, para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Saúde deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 09h00min de 22/12/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 03/01/2023 às 09h01min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, sito a Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, Telefone: (083) 3360-1010, Edital: http://www.borborema.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 20 de dezembro de 2022.
ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360–1010. Edital: http://www.borborema.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Borborema - PB, 19 de dezembro de 2022.
MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 00095/2022

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a empresa SIQUEIRA LINK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ: 08.979.250/0001-27, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL 00095/2022 que objetiva : Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de conexão à internet, para atender a todas as Secretarias deste Município a partir do exercício financeiro de 2023, a qual foi recebida, processada e no mérito, DAR PROVIMENTO, uma vez que as argumentações da impugnante foram tempestivas, e demonstram instigar a ampla concorrência conforme apresentado em seu relatório. A data de abertura da licitação permanecerá inalterada. A decisão encontra- se disponível junto a Comissão nos horários das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. Ficando necessário a retirada do Adendo ao Edital. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha – PB, 20 de dezembro de 2022.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO
DE SEGUNDO COLOCADO PARA
FASE DE NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição, através do Prefeito Constitucional, torna público a REVOGAÇÃO do ato que declarou a empresa CONSTRUÇOES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI –CNPJ: 42.017.588/0001-36 vencedora e arrematante da licitação em epígrafe, em razão do descumprimento do subitem 12.3 do edital, bem como do ato que adjudicou o homologou o processo à referida empresa. Ato contínuo fica CONVOCADA a empresa JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇAO – CNPJ: 27.687.221/0001-36, segunda colocada no certame, para fase de negociação, devendo responder no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, se aceita realizar a obra objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado, ou seja, R$ 946.589,18. Caso a empresa convocada aceite realizar a obra pelo preço da primeira colocada, deverá apresentar no prazo acima estipulado, proposta de preço atualizada, acompanhada da planilha orçamentária, composições dos preços unitários, composição de BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico financeiro, todos atualizados ao novo preço. O não atendimento da solicitação será entendido como a não aceitação do objeto pela empresa convocada. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição, (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 19 de dezembro de 2022.
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de RANNIERY GOMES e banda em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Dezembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de TARCÍSIO DO ACORDEON e banda em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TA SHOWS LTDA - R$ 270.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Dezembro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de RANNIERY GOMES e banda em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00109/2022 - 09.12.22 - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de TARCÍSIO DO ACORDEON e banda em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00110/2022 - 09.12.22 - TA SHOWS LTDA - R$ 270.000,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00108/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: SUPERMERCADO MAGAZINE BOA SORTE EIRELI – EPP - R$ 107.340,00.

Areia - PB, 16 de Dezembro de 2022
BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00108/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPERMERCADO MAGAZINE BOA SORTE EIRELI – EPP - R$ 107.340,00.

Areia - PB, 16 de Dezembro de 2022
MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00105/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO CPII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 32.440,00.

Areia - PB, 02 de Dezembro de 2022
BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00105/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO CPII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 32.440,00.

Areia - PB, 20 de Dezembro de 2022
FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO CPII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00105/2022. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00362/2022 - 20.12.22 - CENTRAL ATACADO LTDA - R$ 32.440,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS MODELO TAMANDUÁ DESTINADAS PARA PRAÇAS E ORGÃOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 20 de Dezembro de 2022
Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR 80CV CABINADO 4X4 E UMA PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA COM LÂMINA, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 925935/2022, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, E AO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 20 de Dezembro de 2022
Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 20 de Dezembro de 2022
Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DO FUNDEB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARGOS LTDA - R$ 2.262,60; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 16.570,00; NUNES & TENORIO LTDA - R$ 15.486,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 41.370,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 10.267,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 9.635,40.

Congo - PB, 06 de Dezembro de 2022
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ITENS NÃO ADJUDICADOS PE 00011/2022); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 3.684,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 22.800,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 10.156,40.

Congo - PB, 06 de Dezembro de 2022
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ITENS NÃO ADJUDICADOS PE 00011/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 02.00 SEC. DE ADMINISTRACAO – SEAD 04.122.1002.2006 MANUTER AS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 542. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER – SECT 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO 08.243.2009.2033 MANTER AS ASTIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – F 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV – CR 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – F 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11801/2022 - 15.12.22 - ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 3.684,00; CT Nº 11802/2022 - 15.12.22 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 10.156,40; CT Nº 11803/2022 - 15.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 22.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DO FUNDEB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 542. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 542. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11701/2022 - 15.12.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 16.570,00; CT Nº 11702/2022 - 15.12.22 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 10.267,00; CT Nº 11703/2022 - 15.12.22 - ARGOS LTDA - R$ 2.262,60; CT Nº 11704/2022 - 15.12.22 - NUNES & TENORIO LTDA - R$ 15.486,00; CT Nº 11705/2022 - 15.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 41.370,00; CT Nº 11706/2022 - 15.12.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 9.635,40.

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETIVO: Contratação de Estabelecimento Comercial Tipo Posto de Abastecimento para o Fornecimento de forma parcelada de combustíveis destinado a frota de veículos desta Prefeitura.
ABERTURA: 04 de janeiro de 2023, às 09h00min. (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaofagundes@hotmail.com
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.
ABERTURA: 04 de janeiro de 2023, às 11h00min. (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaofagundes@hotmail.com
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Creche Tipo A Padrão Estado no Município de Fagundes – PB.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMF nº 08/2022 , no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a reunião para abertura da proposta de preços fica designada para o próximo dia 28 de dezembro de 2022, às 13h00min (horário local), na Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.
E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.
ABERTURA: 05 de janeiro de 2023, às 10h00min. (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaofagundes@hotmail.com
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

RESULTADO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Fagundes – PB.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fagundes – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa AJCL CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ nº 42.509.997/0001-50), com valor total de R$ 297.755,90 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para execução do serviço de implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Fagundes – PB.

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMF nº 008/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento ao inciso III do art. 43 c/c art. 109 da Lei 8.666/93, que após analisar a documentação de habilitação das licitantes, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, por unanimidade dos seus membros, DECIDIU:
a) HABILITAR a Empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 43.339.438/0001-01), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.
b) HABILITAR a Empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 31.615.295/0001-34), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.
c) HABILITAR a Empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ: 29.878.872/0001-39), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.
d) HABILITAR a Empresa WJX CPNSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 13.408.085/0001-93), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.
e) HABILITAR a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI (CNPJ: 17.620.703/0001-15), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.
f) INABILITAR a Empresa MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 47.918.526/0001-19), que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou os documentos por meio de cópia sem autenticação (item 6.1. "... em original, por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fagundes"); Não apresentou comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos (item 6.1.11.3.); Não apresentou garantia de proposta no valor de 1% do valor da obra (item 6.1.16.); Não apresentou demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado (item 6.1.11.1.); Não apresentou a certidão municipal de Fagundes (item 6.1.8); o item 6.1.14. Balanço patrimonial em desconformidade; e a empresa apresenta capital social inferior a 10% do valor da obra (Art. 31 §3°) da Lei 8.666/93).
g) INABILITAR a Empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ nº 23.916.946/0001-06), que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou os documentos por meio de cópia sem autenticação (item 6.1. "... em original, por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fagundes").
h) INABILITAR a Empresa AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 42.509.997/0001-50), que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou cópia dos documentos pessoais sem autenticação (item 6.1.2 c/c 6.1); Não apresentou Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Fagundes/PB (item 6.1.1.); Não apresentou garantia de proposta no valor de 1% do valor da obra (item 6.1.16.); Não apresentou a certidão municipal de Fagundes (item 6.1.8) e Não apresentou todas as declarações exigidas no item 6.1.17.
i) INABILITAR a Empresa NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ Nº 40.309.921/0001-55), que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou os documentos por meio de cópia sem autenticação (item 6.1. "... em original, por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fagundes"); apresentou a Certidão Federal, Certidão Municipal da sede do licitante, FGTS e Certidão de Falência e Concordata fora do prazo de validade. Não apresentou a Certidão Municipal de Fagundes; Não apresentou comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos (item 6.1.11.3.); Não apresentou garantia de proposta no valor de 1% do valor da obra (item 6.1.16.); Não apresentou demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado (item 6.1.11.1.); Não apresentou todas as declarações exigidas no item 6.1.17 e o item 6.1.14. Balanço patrimonial em desconformidade.
j) INABILITAR a Empresa PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 33.666.569/0001-40), que apresentou as seguintes inconformidades: Não apresentou o item 6.1.2 ("... Contratos Sociais e todas as suas alterações subseqüentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver, acompanhados de cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) de seus administradores"); Não apresentou o item 6.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda; Não apresentou o item 6.1.10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante.
Outrossim, informamos ainda, que fica aberto o prazo legal para interposição de recurso e logo em seguida o prazo para possíveis contra razões.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.
Samantha Andrade Maia Cavalcante
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R$ 38.980,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 154.145,60; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 399.514,80; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 282.444,10.

Cuité - PB, 20 de Dezembro de 2022
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R$ 38.980,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 154.145,60; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 399.514,80; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R$ 282.444,10.

Cuité - PB, 14 de Dezembro de 2022

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10202; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO MARTINHO DA SILVA - R$ 55.000,00; LARIANNE THAYS SOUZA PIRES TAVARES 07393218461 - R$ 79.500,00.

Cuité - PB, 20 de Dezembro de 2022

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 03/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB, e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 20 de Dezembro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Manaíra – PB, para o exercício de 2023. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 03/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO–PB. REVOGAÇÃO DOS ATOS INICIAIS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO em favor da empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, conforme PARECER ASSEJUR. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO, em favor da empresa LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - R$ 907.068,59, segunda colocada, conforme aceitação do CONTRATO Nº 069/2022-CPL.

Sossego/PB, em 24/11/2022.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. REVOGAÇÃO DOS ATOS INICIAIS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO em favor da empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, conforme PARECER ASSEJUR. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO, em favor da empresa B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R$ 756.555,83, segunda colocada, conforme aceitação do CONTRATO Nº 070/2022-CPL.

Sossego/PB, em 24/11/2022.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução da obra, objeto deste EDITAL, correrão a conta do convênio nº 258/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – Dotação 02040.12.361.0188.1016 – CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações / 02040.12.365.0186.1118 – CONSTRUIR E EQUIPAR EDUCAÇÃO INFANTIL – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 19/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00069/2022 - 24.11.22 - LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - R$ 907.068,59.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução da obra, objeto deste EDITAL, correrão a conta do convênio nº 204/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – Dotação 02040.12.361.0188.1016 – CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações / 02040.12.365.0186.1118 – CONSTRUIR E EQUIPAR EDUCAÇÃO INFANTIL – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 19/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00070/2022 - 24.11.22 - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R$ 756.555,82.

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar passeios em diversas localidades no Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.451.2017.1051 (15001000). ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00265/2022 - 16.12.22 - N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R$ 209.619,66.

Câmara Municipal de Riachão

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

PORTARIA Nº 18/2022 **Riachão-PB, em 16 de dezembro de 2022.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A VEREADORA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO".

GILBERTO MARCELINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - Conceder Licença – Maternidade a Vereadora, Sra. "**POLLYANNE DA CUNHA TORRES**", pelo período de 120 (cento e vinte) dias de "Licença Gestante", à partir de 16/12/2022 a 16/05/2023, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, c. c. artigo 39, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988.

II – Convocar, imediatamente, o Sr. **JOSIVALDO DA COSTA SANTOS**, 1º suplente vereador do Partido Liberal — PL.

Comunique ao Departamento Pessoal para que proceda na substituição da Vereadora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores,

Câmara Municipal de Riachão – PB, 16 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARCELINO PEREIRA
Presidente